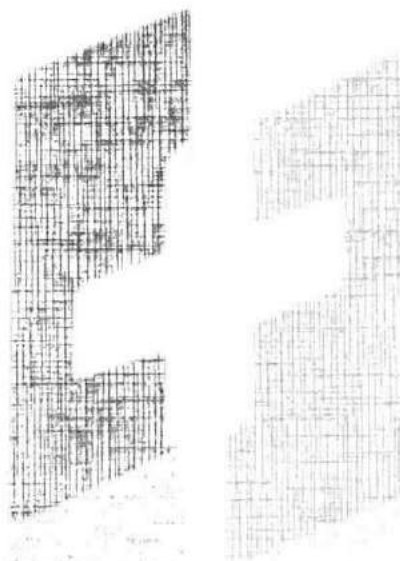




HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRAJANO DE ALMEIDA RJ

Exercício de 2018

Subvenção

Prestação Contas 02ª parcela

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

Trajano de Moraes, 01 de março de 2018.

Ofício nº 026/2018
REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo a honra de subscrever a Vossa Excelência, venho pelo presente, apresentar a prestação de contas da parcela nº 02/2018, subvencionada a esta entidade, relativa ao período compreendido entre 05/02/2018 à 23/02/2018, no valor de R\$ 231.000,00, creditados no Banco Itaú S/A, Agência 6121, C/C 09835-1, conforme legislação vigente e documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAÍDA	
	01/03/18		
LIVRO:	01	PROTOCOLADO	Nº: 928/18
Ass.:	[Handwritten signature]		

Ao
Exmº Sr.
Rodrigo Freire Viana
Prefeito do Município de Trajano de Moraes - RJ



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 08/02/2017

Decisão

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE onde a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA pretende ver o MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES obrigado a transferir-lhe a quantia de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), a fim de cumprir com o pactuado em contrato de subvenção celebrado no início do corrente ano para a manutenção da única unidade hospitalar com atuação no local.

Salienta que para a concretização do repasse na via administrativa tem sido exigida a apresentação de Certidão Positiva com Efeitos Negativos, a ser emitida pela Fazenda Nacional, já requerida em demanda própria junto à Justiça Federal.

Ressalta, todavia, que a marcha processual naquele Juízo poderá acarretar ainda mais danos à Associação, atualmente impedida de cumprir com suas obrigações com os funcionários e mesmo de adquirir os insumos mais básicos para funcionamento do nosocômio, razão porque aguarda a concessão da ordem e indicação de prazo razoável para apresentação do documento exigido.

Brevemente relatados, passo a decidir.

Rememora-se inicialmente que o Juízo já se posicionou quanto à matéria ora vergastada quando da apreciação de ordem liminar nos Autos do Processo 0001867-75.2016.8.19.0062, onde exigia-se o repasse da verba referente ao contrato de subvenção do ano de 2016, que foi determinado por esta Magistrada.

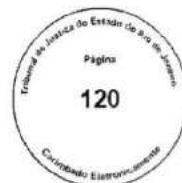
Maiores digressões sobre a essencialidade do repasse, pois, não devem ser mencionadas, considerando que se denota evidente a probabilidade do direito da Requerente, nos termos da Lei Municipal 1015/2017, que dispõe acerca da concessão da referida subvenção.

Também dispensável mencionar o grave prejuízo causado pela ausência da parcela referente ao mês de janeiro, ora perquirida, já que os cidadãos residentes no Município poderão ficar restritos de acesso a atendimento básico de saúde caso o nosocômio mantido pela Requerente venha a fechar as portas, como elencado na declaração do médico responsável pela direção técnica da

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



04
0



entidade, acostada às fls.117.

Ressalto que a própria Lei Municipal amparadora da pretensão autoral indica a subvenção a ser alcançada como de caráter suplementar à política de saúde da Municipalidade, "visando atender ao que preceitua o Artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Resta analisar a possibilidade de deferimento da medida a despeito da exigência de apresentação da Certidão Negativa ou, como indicado pela Requerente, da Certidão Positiva com Efeitos Negativos, para fins de atendimento ao Artigo 5º da Lei Municipal em apreço.

Nesse aspecto, a Requerente apresentou às fls.15 e 18 comprovantes de parcelamento dos débitos existentes junto à Fazenda Nacional, com pagamento das primeiras parcelas realizado tempestivamente às fls.73/78, o que daria ensejo, a princípio, à suspensão do crédito tributário e garantia de emissão da certidão pretendida, com fundamento nos Artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional, o que, no entanto, já se encontra em discussão em ação própria.

Apenas a fim de ilustrar a situação em comento, cola-se jurisprudência afeta à matéria:

TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO IMOTIVADA DA EMPRESA DO PARCELAMENTO ESPECIAL. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA. 1. Estando a empresa em dia com o parcelamento, é ilegal sua exclusão do programa. A reinclusão importa na "suspensão" do crédito tributário autorizando o fornecimento de certidão positiva com efeito de negativa (CTN, art. 206). 2. Remessa de ofício desprovida. (TRF-1 - REO: 14682 BA 0014682-37.2010.4.01.3300, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA, Data de Julgamento: 01/03/2013, OITAVA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.741 de 15/03/2013)

Não se trata de invadir a competência da Justiça Federal para a análise do deferimento ou não da certidão, mas sim dentro do contexto fático apresentado, reconhecer que há fortes indícios da regularidade exigida pela norma Municipal para o repasse da subvenção, que visa a proteção de direito fundamental elencado, no caso concreto, em situação de prevalência, posto que eventuais danos formais poderão ser revistos, ao revés de prejuízos materiais à saúde e à vida dos munícipes.

Saliento, finalmente, o caráter abusivo da exigência à luz do que dispõe o Artigo 25, §1º da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que preleciona a dispensabilidade do preenchimento do requisito em casos de transferências voluntárias quando se tratar o beneficiário de entidade voltada a ações de educação, saúde e assistência social. Veja-se a orientação do colendo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em caso análogo:

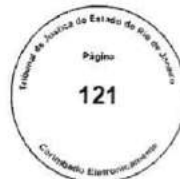
REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS EM FAVOR DO HOSPITAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. ATO ILEGAL. EXEGESE DO ARTIGO 25, § 3º. DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. LESÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADA. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA CONFIRMADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 4ª C.Cível - RN - 1331750-5 - Joaquim Távora - Rel.: Abraham Lincoln Calixto - Unânime - - J. 23.06.2015)

Diante do exposto, presentes os requisitos do Artigo 300 do Novo Código de Processo Civil, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA para DETERMINAR que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser suportada pessoalmente pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, devendo a entidade Autora apresentar

RNE Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



05
6



tanto administrativa como judicialmente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a certidão buscada na seara federal.

Faculto à Municipalidade, para cumprimento da presente decisão, o emprego de eventuais verbas remanescentes, inclusive as já empenhadas, e aquelas sem alocação imediatamente definida.

Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Cumpra o Autor contido no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil.

Trajano de Moraes, 08/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4NJ3.WTNF.SQJZ.FVKK**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos


Riler Sodres Diniz
Presidente
A.M.S.P.



06
8



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 24/02/2017

Sentença

Trata-se de Embargos de Declaração opostos pelo MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES em face da decisão de fls.119/121, que deferiu a tutela de urgência de natureza antecipada a fim de determinar que o Réu procedesse o prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Alega a Embargante que a decisão alvejada apresenta nítida contradição, ao tempo que firmou entendimento pelo reconhecimento da abusividade da exigência da certidão negativa para a entrega das verbas pretendidas e, ainda assim, fixou prazo para sua apresentação tanto na seara administrativa quanto judicial.

Sustentou ainda a Municipalidade a inaplicabilidade o Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, dado que a referida norma destina-se exclusivamente a disciplinar as transferências voluntárias realizadas entre entes públicos, e a instituição Autora, apesar de prestar serviços de evidente interesse pública, é constituída como pessoa jurídica de direito privado, submetendo-se, assim, à previsão do Artigo 26 do mencionado diploma legal.

A Embargada, a seu tempo, apresentou a petição de fls.138/140, requerendo a extensão dos efeitos da tutela deferida para as verbas referentes ao mês de fevereiro de 2017 e os demais subsequentes.

Inicialmente, diante da evidente tempestividade dos Embargos, RECEBO-OS.

Assiste razão ao Embargante tão somente quanto à interpretação literal do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dado que o dispositivo, em uma análise superficial, destina sua aplicação às hipóteses de transferência de verbas realizadas entre entes federados, de modo que não possuindo a Associação Embargada tal natureza jurídica, inaplicável lhe seria a concessão operada pela norma nos moldes do Parágrafo 3º do comando normativo.

Todavia, é de conhecimento comum dos estudiosos da hermenêutica jurídica que o método de interpretação literal, gramatical ou sintático, classicamente utilizado pelas escolas de estrito


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



07
6



legalismo, é demasiadamente simplório para atendimento das necessidades de um ordenamento jurídico complexo, sobretudo diante do impasse criado à convivência harmônica de direitos igualmente dignos da tutela do Estado.

Nesses moldes, exemplifica Amoldo Wald que por meio de uma interpretação literal a norma que concede ao homem certo e determinado direito, estaria restringindo à pessoa natural do sexo masculino a aplicação desta tutela, olvidando-se que o conceito de homem abarca um maior que é o de ser humano, onde se inserem os demais gêneros (Curso de Direito Civil Brasileiro, 6ª edição, RT, p. 70, vol. 1, 1989).

É este o entendimento do ilustre Prof. Ruy Barbosa Nogueira, para quem a interpretação gramatical "dentro do Direito é assim chamada, brevitatis causa, porque na verdade, no campo jurídico, ela contém um plus, tem que ser uma interpretação gramatical - jurisdicizada, isto é, uma interpretação jurídico-gramatical, para ser válida".

A interpretação no caso concreto, desta forma, mormente por se tratar de normas que visam assegurar direitos, garantias e prerrogativas, deve se dar de maneira extensiva, numa leitura dinâmica e globalizada do ordenamento jurídico, extraíndo-se do texto muito mais do que dizem as (dixit minus quam voluit).

O Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal objetivou, nesta linha, garantir que a tutela dos direitos fundamentais mais essenciais, como os da saúde, educação e assistência, cujo cumprimento e a efetivação foram atribuídas ao Estado em sentido amplo, primordialmente, não fosse cessada por questões de viés eminentemente formal, como é o caso da exigência da pretendida certidão negativa, no caso concreto.

Quis o legislador evitar a interrupção de direitos sem os quais não se estabelece uma sociedade digna e integralmente incorporada ao Estado Democrático de Direito, reforçado pelos ditames da Constituição Federal de 1988, que, é necessário lembrar, é resultado de um processo de valorização do indivíduo e de reparação dos danos sociais que a ditadura militar provocou à República.

Garantir saúde, educação e assistência indiscriminadamente foi o mecanismo eleito pelo legislador infraconstitucional em ver cumprida uma Lei Maior destinada a fazer o homem efetivamente homem, plenamente ser humano.

No caso em tela, observa-se que a Associação Embargada, de caráter assistencial e sem fins econômicos, como se extrai de seu estatuto acostado às fls.26/36, estebeleceu-se no âmbito do Município de Trajano de Moraes com o fito de então cumprir com esta intenção legislativa, sobretudo por se tratar, como já estabelecido em diversas decisões emanadas deste Juízo, da única instituição hospitalar com atuação no local, prestadora de atendimento e cumpridora de atividade-fim que, por força do Artigo 196 da Carta Política, é do Estado em sentido amplo - aí incluída a Municipalidade.

A atuação da instituição apresenta-se como alternativa à falibilidade do ente público e a sua própria deficiência e incompetência no cumprimento de mandamento - e não faculdade - que lhe foi imposta constitucionalmente.

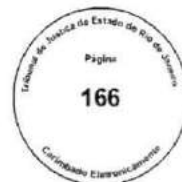
A norma que tutela o direito universal à saúde é, para além de tudo isso, de aplicabilidade imediata, inadmitindo condicionantes e restrições, razão porque a ele deve ser dada a oportunidade de fazer-se em vigor, o que não se compatibiliza com a retenção de verbas especificadamente destinadas a esse fim.

A aplicação analógica da previsão legal em comento por força da decisão embargada deriva da

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



08
6



necessidade de garantir a própria efetividade do direito, pelo que não há que se falar em inadequação da regra.

É nesse sentido também que tem se manifestado a jurisprudência pátria pela mitigação da legalidade estrita e reordenação da interpretação jurídica à luz dos princípios norteadores da Constituição, como se vê:

MANDADO DE SEGURANÇA - LIBERAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS AO IMPETRANTE CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS - IMPOSSIBILIDADE - REPASSE DESTINADO A SAÚDE - EXIGÊNCIA QUE CONSTITUI INFRAÇÃO AO ART. 25, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - ATO ARBITRÁRIO E ILEGAL - CONCESSÃO DA SEGURANÇA - SENTENÇA MANTIDA EM GRAU DE REEXAME NECESSÁRIO. 1. É expressa a disposição legal de que as sanções de suspensão de transferências voluntárias não devem ser impostas quando se tratar de verbas dirigidas à educação, saúde ou assistência social (§ 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal). 2. E, tendo em vista que o presente caso envolve questão de interesse público relacionada à saúde da população, não é legítima a exigência de apresentação de certidões negativas para repasse dos valores, pois a verba pleiteada é aplicada para melhoria das condições de saúde da coletividade rural da região, através da prestação de serviços ambulatoriais, enquadrando-se na exceção prevista no § 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (TJ-PR - REEX: 7628353 PR 0762835-3, Relator: Luís Carlos Xavier, Data de Julgamento: 12/07/2011, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 676)

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. MEDIDA LIMINAR QUE SUSPENDEU A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA. CONVÊNIO ENTRE ASSOCIAÇÃO E MUNICÍPIO NÃO CELEBRADO PELA DENEGAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO. INTERESSE SOCIAL QUE PREVALESCE SOBRE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ARTIGO 25, § 3º DA LEI 101/2000. RECURSO DESPROVIDO.(...) Em suma paralelamente, supletivamente, e, por vezes, em substituição ao Estado quanto ao propósito de viabilizar o exercício da cidadania. Destarte, dada a natureza e importância do trabalho social desenvolvido pela agravada junto à comunidade e pessoas em situação de risco pessoal e social, é de ser atenuada a exigência para a emissão da certidão liberatória como requisito para a celebração de convênios. Com efeito, a contraprestação financeira do Estado é essencial à continuidade da atividade desenvolvida pela agravada, sem a qual o risco de dano à comunidade atendida pela associação assume proporções bastante relevantes."Dessa forma, presente a relevante fundamentação pela agravada, visto que se pode aplicar analogicamente ao caso o disposto no artigo 25, § 3º da Lei 101/2000, que dispõe que:"§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social. (TJ-PR - AI: 13125647 PR 1312564-7 (Acórdão), Relator: Carlos Mansur Arida, Data de Julgamento: 17/03/2015, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1537 31/03/2015)

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL - ARTIGO 52, § 2º, I, DO RITJMT, REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - INSURGÊNCIA CONTRA LIMINAR INDEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA - ALEGADA IMPOSSIBILIDADE DO GESTOR ATUAL SE MANIFESTAR SOBRE CONVÊNIO NÃO CONCRETIZADO EM GESTÃO ANTERIOR - ASSUNTO CARENTE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA E DE RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - SUSTENTADA NECESSIDADE DA SUSPENSÃO DOS EMBARGOS FINANCEIROS IMPOSTOS AO MUNICÍPIO - SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - IMINENTE RISCO SOCIAL DESCARTADO - AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO E


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



09
6



DESPROVIDO. 1. Cabe agravo regimental em face de decisão que negar liminar em mandado de segurança, conforme artigo 52, § 2º, I, do RITJMT. 2. As balizas às quais se encontra submetido o agravo regimental, são as mesmas que regem a medida agravada (mandado de segurança), não cabendo dilação probatória. 3. A possibilidade ou não de prestação de contas pelo atual gestor acerca da administração dos recursos do município pelo prefeito anterior é questão afeta ao Tribunal de Contas do Estado, não cabendo ao Judiciário fazer juízo de valor quanto a tal realidade, que invariavelmente demanda análise técnica. 4. Ao Poder Judiciário, cabe tão somente a aplicação do princípio da legalidade, por meio da análise de normas infraconstitucionais, dentre as quais, as aspas delimitadoras pela Lei de Responsabilidade Fiscal, à ação do gestor público. 5. As transferências voluntárias concernentes a convênios de educação, saúde e assistência social (áreas de maior sensibilidade na administração pública), não se sujeitam a restrições decorrentes da aplicação de eventuais sanções legais, conforme dispõe o artigo 25, § 3º da Lei Complementar nº. 101/2000. 6. Agravo desprovido. (TJ-MT - AGR: 00514946720138110000 51494/2013, Relator: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Data de Julgamento: 04/07/2013, TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 25/07/2013)

Ademais, vale lembrar que a decisão antecipatória conclui pela satisfação dos requisitos de regularidade apresentados pela Embargada, de modo que a certidão negativa seria apenas a materialização da situação fática já constatada, o que, ainda assim, não descaracteriza ou afasta a necessidade de sua apresentação, conforme estabelecido na decisão, já que a abusividade de sua exigência foi reconhecida, por ora, tão somente em caráter liminar, o que não importa necessariamente em sua confirmação em sede de mérito.

De outro lado, o cumprimento da ordem pela Municipalidade não é de maneira alguma afetado pela obrigação imposta também à Requerente, que deverá apenas fornecer a certidão com a finalidade de regularizar a situação administrativa e permitir a análise inequívoca do mérito da demanda quando da prolação da sentença.

Por fim, cuidando especificamente da medida coercitiva questionada pelo Embargante - fixação de multa pessoal ao Chefe do Poder Executivo Municipal em caso de descumprimento da decisão -, vale consignar, ainda que se trate na visão do nobre procurador de "paráfrase de ato normativo, apresentação de conceitos jurídicos indeterminados, ou motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão", que o Artigo 139, IV do Código de Processo Civil garante ao magistrado o poder de determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial.

Cuida-se de concessão realizada dentro de um poder geral de cautela do qual se valeu esta magistrada para garantir que a população desta Comarca, já afetada pelas diversas atrocidades cometidas por governos passados, que dizimaram o erário municipal, não fosse outra vez acometida por violações a seus direitos mais basilares diante da ineficácia do Poder Pública.

A experiência comum revela, além disso, que afetação de patrimônio pessoal dos governantes produz efeito diametralmente maior do que quando se trata de responsabilização do erário, pelo que entendeu-se por conveniente a imposição da multa nos moldes fixados.

Por todo o exposto, CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Município de Trajano de Moraes, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vicendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, devendo a Municipalidade quanto a elas também cumprir o determinado às fls.119/121 em seus exatos termos.

Sem prejuízo, retifique o Cartório o polo passivo da demanda, a fim de que conste no sistema o nome do Município de Trajano de Moraes, nos moldes da petição inicial.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



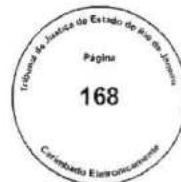
Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Comarca de Trajano de Moraes
Cartório da Vara Única

Avenida Castelo Branco, S/N CEP: 28750-000 - Centro - Trajano de Moraes - RJ

e-mail: tmovuni@tjrj.jus.br

10
6



Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Após, certifique o Cartório o cumprimento do Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil, eis que a petição de fls.138/140 não atende a esses fins.

Trajano de Moraes, 24/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4BLK.J2UR.BMKA.9J5L**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Fls.

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 14/03/2017

Despacho

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE ajuizada pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA em face do MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.

Às fls.119/121 foi deferida a liminar pleiteada pela Requerente, determinando que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas referentes à parcela do mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O Município, a seu tempo, opôs Embargos de Declaração onde informou o cumprimento da ordem, a despeito de questionar a existência de contradições no decísium.

Consta de fls.164/168 sentença conhecendo e rejeitando os Embargos de Declaração, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vincendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, em apreciação à petição do Requerente, onde se pleiteava a intimação do Requerido para proceder o repasse da parcela do mês de fevereiro, na oportunidade em atraso.

O comprovante de fls.182 indica a realização da transferência em 24 de fevereiro de 2017.

No entanto, às fls.190/191 o Requerente pugna pela nova intimação do Requerido, agora para repasse da parcela do mês de março.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Em atenta análise dos Autos, observa-se que a decisão que julgou os Embargos de Declaração reconheceu, em seus fundamentos, a aplicação do Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, afastando o condicionamento do repasse das verbas pleiteadas à apresentação da Certidão Negativa originalmente exigida pelo Poder Público.

Nestes moldes, estendeu os efeitos da decisão embargada às parcelas vencidas e vincendas, não



restando oportunidade para rediscussão da matéria, apenas para seu cumprimento, que deve ser imediatamente realizado pela Municipalidade.

Isso posto, INTIME-SE o Requerido, nos moldes da decisão de fls.119/121, para que proceda ao repasse da parcela referente ao mês de março de 2017, sob pena de sofrer as sanções ali indicadas.

Sem prejuízo, certifique o Cartório a respeito de eventual interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que deferiu a liminar, indicando também se o prazo para tanto já se esgotou.

Publique-se.

Trajano de Moraes, 15/03/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4RBC.MJBG.ZX7X.6JIL**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos


Riler Soares Diniz
Presidente
a.H.S.F.P





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

13
6

PROCESSO N.º: 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3)
AÇÃO: ORDINÁRIA/ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL
AUTOR: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
RÉU: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

JFRJ
Fls 222

SENTENÇA

I.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA propõe ação anulatória de débito fiscal em face da UNIÃO/FAZENDA NACIONAL objetivando o reconhecimento de sua regularidade fiscal, com a consequente expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa e desbloqueio de contas bancárias tornadas indisponíveis nos autos de processo de execução fiscal. Requer ainda a anulação dos encargos patronais nas Contribuições cobradas, em razão de imunidade, com devolução dos valores pagos no período entre 01/2012 até 06/2016, e, ainda, a suspensão das respectivas Execuções fiscais em trâmite nesta Serventia, em razão de regular cumprimento de acordo de parcelamento.

Conforme dados obtidos através do portal eletrônico SIPAR (Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo), reproduzido à fl. 220, a autora deu entrada com pedido de concessão de CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, em 19/07/2013 nos termos da Lei nº 12.101/09, sendo que o deferimento somente ocorreu em 17/05/2016 (fl. 17).

Alega que o CEBAS foi concedido com efeitos não retroativos, o que confrontaria a jurisprudência dominante sobre a matéria e que os tributos relativos a esse período seriam indevidos.

Reitera o pedido em sede de tutela de urgência para a emissão da CPEN pela Receita Federal para que possa receber subvenção estabelecida para a Associação através de Lei Municipal, recursos estes imprescindíveis para o cumprimento de suas funções sociais.

Despacho de fls. 100 assinou prazo para que a autora emendasse a inicial, de forma a esclarecer diversos aspectos não explicitados na peça inaugural.

A autora peticionou às fls. 101/105, alegando que: a dívida total alcança R\$ 2.252.252,12; os encargos patronais abrangidos pela imunidade concedida pelo CEBAS, e que constituem objeto da presente ação, são referentes aos

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

14
6

meses de 01/2012 a 06/2016, alcançando R\$ 1.243.335,82; os encargos objeto de execuções fiscais são nos valores de R\$ 798.754,70 (proc. nº 0111826 88.2016.4.02.1505) e R\$ 1.125.050,54 (proc. nº 0144868-31.2016.4.02.5105); o termo de parcelamento juntado nos autos refere-se à dívida total (R\$ 2.252.252,12), sendo que apenas a parte patronal deve ser anulada (R\$ 1.243.335,82); há **bloqueio** judicial no valor de R\$ 1.125.050,54, o qual possui uma parte alcançada pela imunidade tributária.

JFRJ
Fls 223

Despacho de fls. 186 abriu vista à ré para que se pronunciasse sobre o pedido de tutela de urgência, sem prejuízo do prazo ulterior para contestação.

A ré manifestou-se às fls. 190/191, opondo-se à concessão da CPEN, pois não estaria comprovada a regularidade fiscal da autora.

Fl. 17: PORTARIA Nº 535, DE 17 DE MAIO DE 2016, Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes (RJ).

Fls. 18: comprovantes de pagamento ao INSS da Contribuição vencimentos em 01/2017

Fl. 24 Lei Municipal nº 1015/2017 que dispõe sobre a Concessão de subvenção social à Associação Hospitalar autora, que assume o compromisso de atender aos munícipes gratuitamente nas áreas ambulatoriais, pronto socorro, emergencial e hospitalar, conforme termo firmado entre o Município e a Associação, repassando as parcelas de subvenção somente após cumpridas as exigências contidas na Deliberação nº 200, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis que regem a matéria, com prestações de contas nos termos do art. 24 da citada Deliberação.

Fl. 61 Termo de Parcelamento de Débito referente ao processo administrativo inscrito como Dívida Ativa da União sob nº 129 72 9965, 468 98 9587.

Fls. 26-60 e 62-96: comprovação de pagamento de parcelamentos.

Fls. 124 - 185: Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

15
6

Fl. 106, Declaração do Diretor Técnico da Associação Hospitalar, Dr. Wallace Rodrigues de Souza Tavares CRM 52-810509, atestando que a não expedição da CPEN, pela Receita Federal, gera o atraso no repasse do recurso de subvenção, e graves consequências para o funcionamento do hospital, manutenção de seus serviços e pagamento de salários, representando mesmo iminente risco de vida para os pacientes, considerando ser a unidade o único hospital do município de Trajano de Moraes.

JFRJ
Fls 224

Fl. 107: Estatuto da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, pessoa jurídica registrada em 05/04/2011 (fl. 117).

À Fl. 17, cópia do DOU 18/05/2016, onde, à fl. 44 se encontra a Portaria nº 535, de 17/05/2016, que defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes/RJ, com validade de 03 (três) anos a partir da publicação.

Quanto ao bloqueio judicial, analisando-se os autos das execuções fiscais nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105, não se verifica a indisponibilidade de contas bancárias da executada.

Instada a se manifestar especificamente quanto à existência de parcelamento também nos autos da Execução Fiscal nº 0111826-88.2016.4.02.5105, apensada a estes autos, a Exequente não se manifestou quanto ao tema, limitando-se a requerer a suspensão do processo com fulcro no artigo. 40 da LEF e no artigo 20 da Portaria PGFN nº 396, de 20 de Abril de 2016, enquanto diligência sobre a existência de bens da executada passíveis de penhora.

Relatados, **decido.**

II.

A certificação das entidades destinatárias de regra de imunidade encontra-se regulada na Lei nº 12.101/2009, a qual estabelece requisitos diversos conforme a atuação do ente beneficente.

Na hipótese vertente, a autora apresentou o documento de fls. 17, o qual denota a certificação deferida pela Secretaria da Saúde, na respectiva área, datada de 17/05/2016, com validade de três anos.

Rita Soares Dimiz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

16
6

O Decreto regulamentar da certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, Decreto Nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em seu artigo 3º, estatui que a Certificação ou sua renovação será concedida à **entidade que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, o cumprimento dos requerimentos e documentação para que lhe seja reconhecida a respectiva qualidade, sobre a qual incide a isenção tributária.**

JFRJ
Fls 225

Vê-se, portanto, que reconhece para efeitos ex nunc regidos pela Lei 12.101/2009, uma situação de conformidade anterior - aquela que se demonstra mediante a comprovação em todo o exercício anterior ao do requerimento da existência dos requisitos formais para a qualidade de instituição beneficente de assistência social, objeto da garantia inscrita no §7º do art. 195 da Constituição da República a ela direcionada quanto a Contribuições Sociais:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (...)

§ 7º. São isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei. (grifou-se)

Ocorre que o termo isenção representa verdadeira imunidade aos impostos concedida às instituições de educação e de assistência social, conforme exegese sistemática do art. 150 da Constituição Federal /88, verbis:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

VI. instituir impostos sobre: (...)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; (...)

§ 4º. As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os

Riler Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

176

serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas;

JFRJ
Fls 226

É de se observar, de passagem, que o conceito de entidade beneficente é bem mais dilatado do que o de entidade filantrópica, constituindo o primeiro verdadeiro gênero, ao passo que o segundo diz respeito à espécie.

O art. 195, § 7º, CF/88, ainda que não inserido no capítulo do Sistema Tributário Nacional, mas explicitamente incluído topograficamente na temática da seguridade social, trata, inequivocamente, de matéria tributária. Sendo regra de hermenêutica que, havendo o mesmo fundamento, haverá o mesmo direito, é possível entender a extensão do referido artigo às instituições de assistência stricto sensu, de educação, de saúde e de previdência social, máxime na medida em que restou superada a tese de que este artigo só se aplica às entidades que tenham por objetivo tão somente as disposições do art. 203 da CF/88 (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06- 2000).

Assim, quanto à redação do dispositivo, a doutrina observa que o significado técnico do termo "isenção" ali empregado reporta-se, na realidade a imunidade, pontuando que a diferença básica entre imunidade e isenção "está em que a primeira atua no plano da definição da competência, e a segunda opera no plano do exercício da competência."¹.

Ou seja, como já dito alhures, imunidade é norma negativa de competência e, caso lei venha a declarar incidência sobre situação imune, se estará diante de nulidade decorrente de vício de inconstitucionalidade.

De outra banda, a isenção consiste em técnica legislativa onde se excepcionam as espécies, que ficarão fora de regra de incidência de determinado tributo.

Dito isto, não há dúvida de que a norma contemplada pelo § 7º do art. 195 da Carta da República também diz respeito à hipótese de imunidade. Não é outro o posicionamento de Leandro Paulsen², ao tratar do tema quando diz, in verbis: "Embora a referência à 'isenção', trata-se de norma constitucional que impede a tributação, subordinado o legislador, ou seja, trata-se de uma norma

¹ AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2003., p. 150)

² PAULSEN, Leandro. Contribuições: Custeio da Seguridade Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007, p. 144

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

18
6

negativa de competência tributária; portanto, de uma imunidade".

A própria Corte Suprema já assentou entendimento nesse sentido:

JFRJ
Fls 227

"MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. QUOTA PATRONAL. ENTIDADE DE FINS ASSISTENCIAIS, FILANTRÓPICOS E EDUCACIONAIS. IMUNIDADE (CF, ART. 195, § 7º). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (...) A cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Carta Política - não obstante referir-se impropriamente à isenção de contribuição para a Seguridade Social - contemplou as entidades beneficentes de assistência social com o favor constitucional da imunidade tributária, desde que por elas preenchidos os requisitos fixados em lei. A jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal já identificou, na cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Constituição da República, a existência de uma típica garantia de imunidade (e não de simples isenção) estabelecida em favor das entidades beneficentes de assistência social. Precedente: RTJ 137/965. (...) (STF, 1ª Turma, RMS 22.192-9/DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 19.12.96, unânime - grifou-se)

Segundo o posicionamento mais atual do STF (RE: 636941 RS, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 13/02/2014), embora os requisitos formais para o funcionamento e para a constituição das entidades beneficentes de assistência social - e por conseguinte a forma de comprovação dos requisitos de exigibilidade para a imunidade constitucional e consequente acesso à mesma - possam ser regulados por lei ordinária, os requisitos materiais para o gozo das imunidades são matéria reservada a lei complementar, utilizando-se para tanto, atualmente, o art. 14 do CTN, verbis:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

19
26

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

JFRJ
Fls 228

Logo, para que possa gozar da imunidade prevista, se tem como imperativo que a entidade de assistência social desenvolva atividade voltada aos hipossuficientes, permitindo-se, entretanto, que tais instituições cobrem daqueles que mais condições dispõem, sem que isso implique em dizer que estaria afastado o caráter exigido pela Constituição para o alcance do benefício ofertado.

Embora os requisitos do art. 14 do CTN já estejam abarcados na análise administrativa, que no caso concreto resultou na edição da Portaria 523 declarando o preenchimento dos demais requisitos da Lei nº 12.101/09, vale conferir:

In casu, a autora junta cópia de seu estatuto (fls. 107-117), onde é definida como "associação hospitalar e assistencial de fim não econômico", com duração indeterminada, com finalidade, em síntese de manter a unidade hospitalar e prestar assistência médica e social aos necessitados (arts. 1 e 3º).

Prevê ainda o mencionado estatuto, em seu art. 43, parágrafo 2º, que, no caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de atividades, e eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no país, comprometendo-se a prosseguir com os objetivos da Associação, no que se atendeu também à disposição contida no art. 3º, II, da Lei nº 12.101/09.

O parágrafo único do art. 16 do Estatuto estabelece que a associação aplicará as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, e o art. 35, por sua vez dispõe sobre a escrituração.

Consta, ademais, do documento em comento, que a fundação da entidade ocorreu em 05/04/2011 (validação do

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

20
L

Registro Civil de Pessoas Jurídicas à fl. 117), fato que não é contestado pela ré.

Não há, ademais, qualquer indicativo de mudança de seu objetivo, de forma que se pode presumir perfeitamente que sempre se tratou de uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, destinada exclusivamente à promoção dos objetivos de seu Estatuto.

JFRJ
Fls 229

Afigurar-se-ia evidente, portanto, o preenchimento pela autora dos requisitos necessários ao reconhecimento como entidade beneficente de assistência social e, conseqüentemente, o direito à imunidade prevista no art. 195, §7º, da constituição Federal, desde o registro do Estatuto da Pessoa Jurídica em 05/04/2011 (fl. 117).

Contudo é de se atentar para o precedente do STF que reconhece a possibilidade de condicionamento do acesso à imunidade constitucionalmente garantida, ao rito de verificação administrativa na forma da legislação aplicável - no caso, agora, os arts. 4 a 7º da Lei nº 12.101/2009, já que o dispositivo regente anterior, art. 55 da Lei 8.112/91 foi expressamente revogado pelo inciso I do art. 44 daquela Lei. Confira-se:

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. REPERCUSSÃO GERAL CONEXA. RE 566.622. IMUNIDADE AOS IMPOSTOS. ART. 150, VI, C, CF/88. IMUNIDADE ÀS CONTRIBUIÇÕES. ART. 195, §7º, CF/88. O PIS É CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL (ART. 239 C/C ART. 195, I, CF/88). A CONCEITUAÇÃO E O REGIME JURÍDICO DA EXPRESSÃO "INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO" (ART. 150, VI, C, CF/88) APLICA-SE POR ANALOGIA À EXPRESSÃO "ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" (ART. 195, §7º, CF/88). AS LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR SÃO O CONJUNTO DE PRINCÍPIOS E IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS (ART. 146, II, CF/88). A EXPRESSÃO "ISENÇÃO" UTILIZADA NO ART. 195§ 7º, CF/88, TEM O CONTEÚDO DE VERDADEIRA IMUNIDADE. O ART. 195, § 7º, CF/88, REPORTA-SE À LEI Nº 8.212/91, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL (MI 616/SP, Rel. Min. Nélson Jobim, Pleno, DJ 25/10/2002). (...) A SUPREMA CORTE INDICIA QUE SOMENTE SE EXIGE LEI COMPLEMENTAR PARA A DEFINIÇÃO DOS SEUS LIMITES OBJETIVOS (MATERIAIS), E NÃO PARA A FIXAÇÃO DAS NORMAS DE CONSTITUIÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES IMUNES (ASPECTOS FORMAIS OU SUBJETIVOS), OS QUAIS PODEM SER VEICULADOS POR LEI ORDINÁRIA (ART. 55, DA LEI Nº 8.212/91). AS ENTIDADES QUE PROMOVEM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

21
6

BENEFICENTE (ART. 195, §7º, CF/88) SOMENTE FAZEM JUS À IMUNIDADE SE PREENCHEREM CUMULATIVAMENTE OS REQUISITOS DE QUE TRATA O ART. 55, DA LEI Nº 8.212, NA SUA REDAÇÃO ORIGINAL, E AQUELES PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º E 14 DO CTN. AUSÊNCIA DE CAPACIDADE CONTRIBUTIVA OU APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL DE FORMA INVERSA (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06-2000). INAPLICABILIDADE DO ART. 2º, II, DA LEI Nº 9.715/98, E DO ART. 13, IV, DA MP Nº 2.158-35/2001, ÀS ENTIDADES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS DO ART. 55 DA LEI Nº 8212/91, E LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE, A QUAL NÃO DECORRE DO VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE DESTES DISPOSITIVOS LEGAIS, MAS DA IMUNIDADE EM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO AO PIS COMO TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO. EX POSITIS, CONHEÇO DO RECURSO EXTREORDINÁRIO, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO CONFERINDO EFICÁCIA ERGA OMNES E EX TUNC. (re 636.941/RS, Relator: Min. Luiz Fux, DJ. 30/02/2014).

JFRJ
Fls 230

Em resumo, para usufruir do direito de imunidade, não basta ser (requisitos materiais regidos pela Carta Maior e art. 14 do CTN), mas é necessário também comprovar, através da demonstração dos requisitos formais conforme a legislação ordinária.

Por outro lado, não obstante o art. 31 da citada Lei facultar à entidade o exercício do direito à isenção das contribuições sociais a contar da data da publicação da concessão de sua certificação, entendimento exarado pelo STF no RE115510, estabeleceu que a expedição do certificado de filantropia tem caráter declaratório, gerando efeitos ex tunc. Confira-se:

CERTIFICADO DE FILANTROPIA. ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A PREVIDENCIA PATRONAL. A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE FILANTROPIA TEM CARÁTER DECLARATORIO E COMO TAL GERA EFEITOS EX-TUNC. SE A ENTIDADE REQUEREU O CERTIFICADO ANTES DA DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE ARQUIVOU OS PROCESSOS RESPECTIVOS, MAS VEIO TE-LO DEFERIDO ANOS DEPOIS, QUANDO REVOGADA A MEDIDA, O SEU DIREITO AS VANTAGENS CONFERIDAS PELA LEI RETROTRAEM A DATA DO REQUERIMENTO, INCLUSIVE O DA ISENÇÃO DA QUOTA PATRONAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (RE 115510, Relator(a): Min. CARLOS MADEIRA, Segunda Turma, julgado em 18/10/1988, DJ 11-11-1988 PP-29311 EMENT VOL-01523-03 PP-00634)

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

22
6

Assim, é de notar que o certificado, como demonstra o art. 3º do Decreto Regulamentar citado, apenas reconhece situação preexistente - no exercício anterior - de forma que a regular comprovação de qualidade objeto de imunidade constitucional nos termos da legislação condicionante (arts 4 a 7º da Lei por óbvio retroage no mínimo à data em que se verificaram os requisitos legais.

JFRJ
Fls 231

Nesse sentido, confira-se o recente precedente do STJ:

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. FUNDAMENTO NÃO IMPUGNADO. SÚMULA 182/STJ. CEBAS. CUNHO DECLARATÓRIO. EFEITO EX TUNC. PRECEDENTES. CARÁTER FILANTRÓPICO PREEXISTENTE E ANTERIOR AO PROTOCOLO. SÚMULA 7/STJ. 1. As razões do agravo regimental não impugnam o fundamento da decisão agravada quanto à ausência de omissão no julgado, afastando a preliminar de violação do art. 535 do CPC, bem como não infirmam a incidência da Súmula 7/STJ sobre a questão dos valores devidos pelos empregados. Incidência da Súmula 182/STJ. 2. A jurisprudência do STJ, alinhada à orientação do STF, firmou-se no sentido de reconhecer o cunho declaratório do Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos (CEBAS), cuja manifestação administrativa apenas reconhece situação preexistente da entidade e, consequentemente, possuiu efeito ex tunc à data em que preenchidos os requisitos legais. Precedentes. 3. No caso dos autos, o Tribunal de origem esclarece que há provas do caráter filantrópico da entidade e que a concessão do CEBAS nada mais faz do que reconhecer uma situação preexistente analisada pela Administração Pública com base em documentação referente aos três anos anteriores à data do requerimento. 4. Reconhecendo o Tribunal de origem que a situação preexistente de entidade filantrópica se estende para período anterior ao protocolo administrativo, qualquer conclusão em sentido contrário demandaria incursão em seara probatória, inviável em recurso especial, ante o óbice da Súmula 7/STJ. Agravo interno conhecido em parte e improvido." (AI RESP 201600693774, AIRESP - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - 1591624, Relator(a) HUMBERTO MARTINS

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

23
6

Sigla do órgão STJ Órgão julgador SEGUNDA
TURMA Fonte DJE DATA:21/06/2016) (grifou-se)

Assim, verifico a possibilidade de retroatividade dos efeitos decorrentes da qualidade administrativamente comprovada ao período em que tal qualidade assim se demonstrou, e, considerando tratar-se de hipótese de imunidade inscrita em cláusula pétrea constitucional com imediata aplicação, entendo que, quanto ao período desta forma comprovado, deve incidir diretamente o disposto na CF/88.

JFRJ
Fls 232

In casu, a Portaria 523/16, datada de 17/05/2016 (fl. 17) com efeito reconhece a satisfação dos requisitos em análise quanto ao exercício anterior ao do requerimento, nos termos do art. 3º do Regulamento.

Na espécie, o requerimento foi protocolado em **19/07/2013** (fl. 220). Assim, a Portaria comprova a existência dos requisitos formais exigidos pela legislação, à exceção da própria portaria, durante todo o exercício anterior, ou seja, desde 01/01/2012.

Não seria razoável negar direito garantido por cláusula pétrea restando comprovada, de forma claramente substancial, a qualidade elegível, sob ambos aspectos, material (CTN) e formal (arts. 4 a 7º da Lei 12.101/2009), pena de verdadeiramente negar-se vigência à referida cláusula garantidora.

Por conseguinte, também merece acolhimento o pedido de anulação e restituição de valores eventualmente recolhidos no mesmo período, isto é, no período compreendido entre 01/01/2012 e 17/05/2016, quando ocorreu a Publicação da Portaria nº 535 do Ministério da Saúde, na página 44 do Diário oficial da União.

Tal se dá em razão do preenchimento não só dos requisitos materiais, mas também dos requisitos formais, à exceção da expedição do certificado em si, a qual, como já se viu, apenas atesta a situação no período que examinou - constatação, portanto, à que se deve atribuir efeito extunc com relação ao mesmo período, aplicando-se o entendimento conforme a Constituição, delineado pelos precedentes da Corte Suprema acima colacionados.

Remanesce, por fim, a análise do pedido de tutela antecipada concernente à expedição da Certidão Positiva com

Riler Soares Diniz
Presidente
A.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

24
6

Efeitos Negativos, em vista do que consta nos autos e novo requerimento da Autora.

Com efeito, intimada para manifestação especificamente quanto ao pedido de tutela de urgência referente à expedição da CPEN, a União apenas se manifestou de forma genérica contra o direito pretendido (fl. 191).

JFRJ
Fls 233

Reiterado pela Autora o pedido, com juntada de documentos referentes ao parcelamento (fl.s 198-210), a União, em situação de comprovada urgência e interesse social, manteve-se inerte, sendo, inclusive, decretada a sua revelia (fl. 197).

Estabelecido nos autos, portanto, que o termo de parcelamento juntado aos autos - Fl. 61, referente às CDAs nº 129 72 9965 (EF nº 0144868-31.2016.4.02.5105), e 468 98 9587 (EF nº 0111826-88.2016.4.02.5105 - se refere à DÍVIDA TOTAL, no valor de R\$ 2.252.252,12, incluindo as execuções em andamento e a dívida com relação a parte não patronal, razão pela qual resta suspensa a exigibilidade das mesmas dívidas nos termos do art. 151 do CTN, devendo ser expedido o CPEN, com os efeitos especificados no art. 206 do mesmo Código, medida cuja urgência é comprovada às fls. 24 e 106.

III

Ante o exposto,

1 - Reconheço a suspensão da exigibilidade dos créditos constantes das execuções fiscais apensadas (nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), em razão do parcelamento, e determino a suspensão dos referidos feitos durante o período de adimplemento.

2 - Frente ao interesse público, presentes o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", determino, como medida de tutela provisória de urgência, a imediata expedição da Certidão Positiva com Efeitos Negativos.

3 - JULGO PROCEDENTE o pedido autoral, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a demandante ao recolhimento da porção patronal da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS a partir de 01/01/2012.

4 - Declaro nulos os referidos encargos patronais, com as devidas atualizações, desde o termo a quo acima assinalado.

Riler Soares Diniz
Presidente
24 SEP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

25
6

5 - Em decorrência, e em homenagem à economia e celeridade processual, bem como à efetividade, tendo em vista a existência créditos nulos dentre aqueles constantes das execuções fiscais apensadas (processos nº 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), **determino a extinção das mesmas somente com relação aos referidos créditos.** Anotem-se naqueles autos, e, transitada em julgado, enviem-nos à Exequente para a devida atualização do valor Exequendo.

JFRJ
Fls 234

6 - Condene a ré nas custas do processo e em honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na forma do art. 85, §3º, I, c/c parágrafo único do art. 86, ambos do CPC.

Sem prejuízo do cumprimento da tutela de urgência deferida, a qual deve se efetuar de imediato, sentença sujeita ao duplo grau obrigatório, tendo em vista a disposição contida no art. 496, § 3º, I, do CPC. Envie-se os autos ao e. TRF-2.

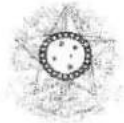
P.R.I.

Nova Friburgo, 21 de julho de 2017.

(assinado eletronicamente – alínea "a", inciso III, §2º, art. 1º da Lei nº 11.419/2006)

THIAGO GONCALVES DE LAMARE
Juiz Federal Substituto

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.512.578/0001-79

Certidão nº: 140950262/2017

Expedição: 29/11/2017, às 16:39:37

Validade: 27/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.512.578/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

[Emitir Certidão](#) [Confirmar Autenticidade](#)

Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDACERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2018.1.0743736-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 13.512.578/0001-79	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 28/02/2018 10:49 VÁLIDA ATÉ : 30/03/2018 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Preparar página
para impressão



28
6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **118835/2017**, que no período de **1977 até 19/12/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA**

CNPJ: **13.512.578/0001-79** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividatativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **0N3F.4130.4210.5091**

Esta certidão tem validade até **18/06/2018**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **20/12/2017 às 10:09:21.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Nova Friburgo

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 10/01/2018 às 15:59:12.4

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 – DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:	
Associação Hospitalar São Francisco de Paula		13.512.578/0001-79	
ENDEREÇO:		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):	
Rua Ney Fortuna, nº 30, Centro		hflimongi@hotmail.com	
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / FONE:
Trajano de Moraes	RJ	28750-000	22-25641102 / 22-25641575
CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:
09835-1	Itaú	6121	Trajano de Moraes
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Riler Soares Diniz		136.508.247-44	
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	PROFISSÃO:	
25.736.212-9 / DETRAN	Presidente	Advogado	
ENDEREÇO:		CEP:	
Rua Dr. João Guimarães		28750-000	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 - TÍTULO DO PROJETO:			
SUBVENÇÃO			
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:			
Repasse financeiros mensais para a prestação de serviços de saúde no Hospital Francisco Limongi, mediante prestação de contas das parcelas anteriores.			
2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:			
INÍCIO		TÉRMINO	
JANEIRO DE 2018		DEZEMBRO DE 2018	
3. - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:			
A presente proposta destina-se a execução de atividades e serviços hospitalares e assistenciais na área da saúde, de forma a auxiliar o Poder Público na administração da saúde dos municípios, objetivando a economia e qualidade na prestação de serviços.			

4. ATIVIDADES PROPOSTAS
Internação, acompanhamento e evolução do quadro clínico de pacientes, realização de exames, disponibilização de especialidades ambulatoriais para atendimento da população e demais serviços ligados a área da saúde, correspondentes a unidade hospitalar


Riler Soares Diniz
Presidente
HSLP

5. – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS: Diminuir os gastos do Poder Público, gerindo de maneira transparente e eficiente os recursos repassados a título de subvenção, dispensando agilidade no atendimento de pacientes e qualidade nos procedimentos.

6. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ESTIMATIVA ANUAL.

MATERIAIS DE CONSUMO	
Descrição	Valor
Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	R\$ 240.000,00
Oxigênio Medicinal	R\$ 24.000,00
Rouparia Hospitalar	R\$ 7.200,00
Materiais de Expediente e Artigos de Papelaria	R\$ 24.000,00
Alimentação	R\$ 72.000,00
Total	R\$ 367.200,00

SERVIÇOS	
Descrição	Valor
Telefone	R\$ 12.000,00
Serviços de Informática	R\$ 6.000,00
Manutenção de Equipamentos e Veículos	R\$ 24.000,00
Exames histopatológicos	R\$ 12.000,00
Exames Terceirizados	R\$ 12.000,00
Manutenção do Prédio	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 78.000,00

CORPO CLÍNICO	
Descrição	Valor
Médicos Plantonistas 24 horas	R\$ 633.600,00
Médico Sobreaviso (Ortopedia cirúrgica e Cardiologia)	R\$ 269.280,00
Cirurgião Geral	R\$ 86.400,00
Ortopedista Ambulatório	R\$ 30.000,00
Pediatra	R\$ 60.000,00
Anestesista – cirurgia geral	R\$ 68.400,00
Anestesista – cirurgia obstétrica	R\$ 68.400,00
Obstetra	R\$ 86.400,00
Neurologista	R\$ 35.856,00
Médico Visitante	R\$ 111.600,00
Direção Clínica	R\$ 60.000,00
Especialidades solicitadas quando necessário (Pneumologista, Clínica Médica, Ginecologista, Angiologista, Urologista, Dermatologista, Otorrinolaringologista, Cirurgião bucomaxilar, Traumaortopedista, Radiologista, Cirurgião de Videolaparoscopia, Cirurgião Vascular, Nefrologista, Outros)	R\$ 24.000,00
Total	R\$ 1.533.936,00


Rivaldo Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Descrição	Valor
Folha de Pagamento incluindo o décimo o 13º salário	R\$ 1.367.126,10
Dissídio 2016 e 2017	R\$ 212.514,64
Total	R\$ 1.579.640,70

IMPOSTOS

Descrição	Valor
Impostos Mensais	R\$ 300.000,00
Parcelamentos	R\$ 360.000,00
Total	R\$ 660.000,00

7. - QUADRO GERAL DE DESPESAS:**QUADRO GERAL**

CUSTEIO	R\$ 4.218.776,70
TOTAL GERAL	R\$ 4.218.776,70

7.1 - TOTAL GERAL: R\$ 4.218.776,70
Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

10 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

 Local e Data	 Rivel Soares Diniz Presidente Responsável
-----------------------	--

11 – PARECER TÉCNICO (preenchimento pela secretaria - SMS)

 Local e Data	 Responsável pelo parecer técnico
-----------------------	---

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (preenchimento pela secretaria - SMS)

Aprovado

Trajano de Moraes, ____/____/2018

Secretária Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

Os pagamentos de gratificação efetuados por esta Associação, são realizados dentro do que dispõe a legislação celetista.

“A CLT - Consolidação das Leis do Trabalho determina, de forma clara e concisa, que, além do salário pago pelo empregador ao funcionário, este também pode receber alguns benefícios, como gratificação. A gratificação nada mais é do que um meio de demonstrar ao funcionário o reconhecimento por seu árduo trabalho. Da mesma forma, ela pode ser uma forma de recompensar o bom funcionário pelo tempo de serviço prestado na empresa. A gratificação pode ser concedida por vontade do empregador ou ajustada, entre o empregador e o funcionário, conforme rege a lei. No entanto, a lei trabalhista não estipula um valor fixo para a gratificações, nem estabelece como esta forma de pagamento será efetuada.

A CLT, em seu artigo 457, estabelece que:

O art. 457 em seus §§ 1º, 2º e 3º da CLT determina que:

“Art. 457 - Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador.

Gratificação:

“No âmbito do direito do trabalho, em regra, a gratificação caracteriza-se como uma forma de agradecimento ou reconhecimento pelos serviços prestados pelo empregado (metas) ou como recompensa pelo respectivo tempo de serviço na empresa.


Riler Soares Diniz
Presidente
- 06

A gratificação pode ser concedida por liberalidade, como ato da vontade do empregador ou ajustada, tendo como origem a própria lei ou o documento coletivo sindical, obrigando, nesse caso, o empregador ao seu pagamento.

Ressalta-se que a legislação trabalhista em vigor não estabelece limites mínimos ou máximos com relação aos valores correspondentes às gratificações pagas pelo empregador a seus empregados, bem como não estabelece os procedimentos que devem ser adotados pela empresa, para efetuar tal pagamento.

Funções gratificadas:

Nesta entidade, foi levantado estudo por meio de contato com os demais hospitais da região, onde chegou-se a reconhecer que as funções de Enfermeiro-Chefe, e demais cargos que acumulam mais de uma função, sejam gratificados por razão de seu esforço em proveito ao melhor funcionamento do nosocômio, sendo certo que a contratação de um outro profissional para a função a qual encontra-se acumulada geraria despesas maiores do que com a gratificação concedida.

Por deliberação da Diretoria Executiva da Associação, em reunião da diretoria realizada em 06 de março de 2017, foram gratificados os responsáveis por cada setor da unidade, a fim de aprimorar os serviços de cada área de atuação, em consonância com o que dispõe a Lei 8080 de 1990.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Extrato de conta corrente

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Saldo resumido - 26/02/2018 às 10:48:15h

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL P/ SAQUE	0,03

Extrato - Por Período

05/02/2018 a 26/02/2018

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/01	SALDO ANTERIOR		0,05
05/02	SISPAG FUNDO MUNIC SAUD	6121 171.000,00 ✓	
05/02	TAR CONTA CERTA 01/18	6121 261,39 -	
05/02	TAR CTA CERTA EXCED01/18	6121 236,25 -	
05/02	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		170.502,41
06/02	SISPAG SALARIOS	92.908,27 - ✓	
06/02	TBI 5289.00392-2 C/C	4175 2.404,68 - ✓	
06/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,02 ✓	
06/02	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		75.189,48
07/02	TBI 4844.14996-5 C/C	4175 2.928,17 - ✓	
07/02	TBI 6073.07666-0 C/C	4175 12.892,13 - ✓	
07/02	TBI 6122.01541-2 C/C	4175 2.286,84 - ✓	
07/02	TBI 8873.15215-4 C/C	4175 6.827,20 - ✓	
07/02	INT FGTS-GRF 13512578000	4175 33,87 - ✓	
07/02	INT FGTS-GRF 13512578000	4175 8.136,86 - ✓	
07/02	TED 001.0107FUNDO MUN DE	60.000,00 ✓	
07/02	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		102.084,41
08/02	TBI 6121.45012-3 C/C	4175 841,50 - ✓	
08/02	INT TED 627538	4175 27.099,25 - ✓	
08/02	INT TED 635458	4175 1.089,75 - ✓	
08/02	INT TED 640137	4175 835,00 - ✓	
08/02	INT TED 667070	4175 23.622,54 - ✓	
08/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,07 ✓	
08/02	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		48.596,44
09/02	TBI 6121.15700-9 C/C	4175 601,26 - ✓	
09/02	TBI 6121.16138-1 C/C	4175 493,16 - ✓	
09/02	TBI 6542.19853-3 C/C	4175 7.980,00 - ✓	
09/02	INT TED 874700	4175 7.980,00 - ✓	
09/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,05 ✓	
09/02	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		31.542,07
14/02	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		31.542,07
15/02	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		31.542,07
16/02	INT DARF135125780561	4175 686,34 - ✓	
16/02	INT DARF135125780588	4175 1.904,99 - ✓	
16/02	INT DARF135125788301	4175 1.042,11 - ✓	
16/02	INT GPS 12578000179	4175 10.198,38 - ✓	
16/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,10 ✓	
16/02	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		17.710,35
19/02	TBI 5289.00392-2 C/C	4175 4.397,32 - ✓	
19/02	REND PAGO APLIC AUT MAIS	0,05 ✓	


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

19/02	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		13.313,08	
20/02	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		13.313,08	
21/02	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		13.313,08	
22/02	SDO CTA/APL AUTOMATICAS		13.313,08	
23/02	INT TED 060001	4175	7.463,40 -	✓
23/02	INT TED 060642	4175	9.062,70 -	✓
23/02	TED 001.2585ASSOC HOSPIT		3.212,77	✓
23/02	REND PAGO APLIC AUT APR		0,28	✓
23/02	S A L D O			0,03

36
6

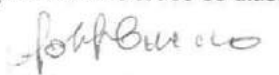
Posição da Conta Corrente

Descrição	Valor (R\$)
(+) SDO PROV CTA/APL AUTOM	0,03
(=) VALOR TOTAL DISPONIVEL PARA SAQUE	0,03
SDO DISP P/ APLIC HOJE	0,03

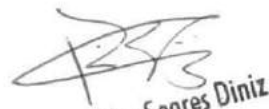
AVISO !

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Maria Janes Campos Machado
Tesorreira
A.H.S.F.P.

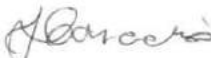

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

376

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

PARECER DO ORGAO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OU EQUIVALENTE DA ENTIDADE SUBVENCIONADA QUANTO A	 Diretor Presidente A.H.S.F.P.	DATA:	38 6 23-fev-18
Assinatura e carimbo do Contador responsável	Contador - CRC - - RJ	DATA:	23-fev-18


Maria Janes Campos Machado
Tesoureira
A.H.S.F.P.


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Pagamentos de Salários efetuados

Relatório gerado em 21/02/2018 às 13:04:34

Dados da conta

Agência/conta: 6121/09835-1

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Resultado da consulta

Período: 01/02/2018 até 21/02/2018

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		099.969.877-01	PAGAMENTO 04/2013	6073/03521-1	06/02/2018	2.479,46	136.508.247-44 ✓
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO		144.773.777-62	PAGAMENTO 04/2013	6121/13780-3	06/02/2018	1.469,71	136.508.247-44 ✓
ANA LUIZA P BUENO		120.228.747-65	PAGAMENTO 04/2013	6121/07510-2	06/02/2018	2.477,01	136.508.247-44 ✓
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES		087.558.027-02	PAGAMENTO 04/2013	6121/15148-1	06/02/2018	1.198,29	136.508.247-44 ✓
ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES		097.707.087-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/08821-2	06/02/2018	1.169,93	136.508.247-44 ✓
ANGELA MARIA DOS S DA SILVA		894.695.507-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/06010-4	06/02/2018	1.442,96	136.508.247-44 ✓
ANGELA MARIA S P FERNANDES		075.822.137-18	PAGAMENTO 04/2013	6121/04449-6	06/02/2018	1.456,86	136.508.247-44 ✓
ANTONIO JOSE GRATIVOL		072.100.147-56	PAGAMENTO 04/2013	6121/05928-8	06/02/2018	1.049,32	136.508.247-44 ✓
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		093.156.377-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/13812-4	06/02/2018	1.546,88	136.508.247-44 ✓
CARLOS ANTONIO POUBEL		012.154.887-26	PAGAMENTO 04/2013	6121/06405-6	06/02/2018	1.218,27	136.508.247-44 ✓
CARMELITA DOS SANTOS		606.745.207-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15611-8	06/02/2018	1.148,83	136.508.247-44 ✓
CASSILANDIA FELIX		025.096.577-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/04754-9	06/02/2018	1.249,84	136.508.247-44 ✓
CELIO SOARES SANTOS		594.222.627-04	PAGAMENTO 04/2013	6121/05288-7	06/02/2018	2.971,15	136.508.247-44 ✓
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		838.307.157-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/02486-0	06/02/2018	1.389,45	136.508.247-44 ✓
DANIELI CORREA M DE SOUZA		093.034.167-83	PAGAMENTO 04/2013	6121/07000-4	06/02/2018	1.562,93	136.508.247-44 ✓
DIANA PERUZZI KLAYN		044.485.287-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/01658-5	06/02/2018	3.316,35	136.508.247-44 ✓
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		130.525.087-76	PAGAMENTO 04/2013	6121/10190-8	06/02/2018	1.389,45	136.508.247-44 ✓
ELAINE GOMES LEAO		085.960.117-06	PAGAMENTO 04/2013	6121/10294-8	06/02/2018	2.801,96	136.508.247-44 ✓
Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
FABIANA COELHO ALVES		131.502.267-24	PAGAMENTO 04/2013	6121/15738-9	06/02/2018	1.829,35	136.508.247-44 ✓
FERNANDA CHAGAS B DE AZEVEDO		104.836.537-99	PAGAMENTO 04/2013	6121/08606-7	06/02/2018	1.911,61	136.508.247-44 ✓
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		072.547.917-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/04720-0	06/02/2018	1.251,31	136.508.247-44 ✓
GABRIELLE PEREIRA ETZ		141.592.027-30	PAGAMENTO 04/2013	6121/09182-8	06/02/2018	2.516,27	136.508.247-44 ✓
GILBERTO LUIZ G NEVES		087.749.927-67	PAGAMENTO 04/2013	6121/08463-3	06/02/2018	1.435,06	136.508.247-44 ✓
GUSTAVO GORNE B FERRO VIEIRA		172.067.507-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/14368-6	06/02/2018	1.827,27	136.508.247-44 ✓
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		084.146.657-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/00393-0	06/02/2018	1.447,16	136.508.247-44 ✓
JULIAN DIAS PINHEIRO		124.584.027-47	PAGAMENTO 04/2013	6121/08688-5	06/02/2018	3.114,27	136.508.247-44 ✓
KAMILA SILVA DE MELO		109.828.057-13	PAGAMENTO 04/2013	6121/07316-4	06/02/2018	1.152,53	136.508.247-44 ✓
KELLEN LOUZA RIBEIRO		138.741.987-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/15318-0	06/02/2018	1.152,85	136.508.247-44 ✓
LENON RODRIGUES G CARNEIRO		162.734.987-17	PAGAMENTO 04/2013	6121/13800-9	06/02/2018	1.533,12	136.508.247-44 ✓
LETICIA BUENO LEMGRUBER		102.392.297-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/00161-1	06/02/2018	1.152,53	136.508.247-44 ✓
LUBELIA DE CAMPOS GOMES		873.514.476-91	PAGAMENTO 04/2013	6121/09543-1	06/02/2018	1.048,78	136.508.247-44 ✓

406

LUCIANO FONSECA DE SOUZA	094.176.757-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/08017-7	06/02/2018	1.228,02	136.508.247-44	✓
LUCIMAR DE SOUZA	041.889.137-03	PAGAMENTO 04/2013	6121/04628-5	06/02/2018	1.065,75	136.508.247-44	✓
LUIS FERNANDO MIRANDA DA SILVA	081.110.617-90	PAGAMENTO 04/2013	6069/19737-1	06/02/2018	2.422,99	136.508.247-44	✓
LUIZ DANETRA JUNIOR	085.632.317-90	PAGAMENTO 04/2013	6121/02265-8	06/02/2018	1.277,56	136.508.247-44	✓
LUIZ FABIANO LOUZA	078.969.037-33	PAGAMENTO 04/2013	6121/14842-0	06/02/2018	2.835,84	136.508.247-44	✓
MARIA CLEMENTINA RAMOS CASTRO	908.918.727-87	PAGAMENTO 04/2013	6121/01947-2	06/02/2018	1.438,76	136.508.247-44	✓
MARIA SILVANA DE SA BARD	122.120.057-76	PAGAMENTO 04/2013	6069/09952-8	06/02/2018	1.447,16	136.508.247-44	✓
MARIANA DE SOUZA GRATIVOL	136.590.927-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07935-1	06/02/2018	2.378,70	136.508.247-44	✓
NEUZA APARECIDA F TEIXEIRA	070.883.597-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/11270-7	06/02/2018	1.090,69	136.508.247-44	✓
NILZA HELENA ASSIS DA SILVA	023.578.207-64	PAGAMENTO 04/2013	6121/02064-5	06/02/2018	1.442,96	136.508.247-44	✓
NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	782.825.357-53	PAGAMENTO 04/2013	6121/00709-7	06/02/2018	1.277,56	136.508.247-44	✓
PALOMA CRISTINA S BICHARA	126.760.797-19	PAGAMENTO 04/2013	6121/11929-8	06/02/2018	1.684,89	136.508.247-44	✓
PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES	757.184.727-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15508-6	06/02/2018	1.337,57	136.508.247-44	✓

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
RICARDO SILVA DE MELO		093.273.937-75	PAGAMENTO 04/2013	6121/10559-4	06/02/2018	1.685,08	136.508.247-44
ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		093.497.147-10	PAGAMENTO 04/2013	6121/09887-2	06/02/2018	1.184,24	136.508.247-44
ROGERIO DA SILVA DINIZ		833.283.867-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/01439-0	06/02/2018	1.563,93	136.508.247-44
ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA		093.128.527-52	PAGAMENTO 04/2013	6121/12036-1	06/02/2018	1.277,71	136.508.247-44
RONALDO CESAR LAGE AMARO		107.240.457-59	PAGAMENTO 04/2013	6121/13069-1	06/02/2018	2.487,80	136.508.247-44
ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		074.324.307-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/13825-6	06/02/2018	1.044,32	136.508.247-44
ROSELIA DA SILVA MACEDO		107.343.707-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/05871-0	06/02/2018	1.057,72	136.508.247-44
SUELEN AGUIAR LOPES		137.368.307-42	PAGAMENTO 04/2013	6121/15696-9	06/02/2018	779,08	136.508.247-44
SUSANA ANDRE DA COSTA		136.508.257-16	PAGAMENTO 04/2013	6121/12043-7	06/02/2018	2.401,25	136.508.247-44
TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		004.445.987-40	PAGAMENTO 04/2013	6121/09048-1	06/02/2018	1.442,96	136.508.247-44
VALDERICE VILELA MORAES		103.327.367-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/13822-3	06/02/2018	1.108,98	136.508.247-44
VERA RIBEIRO B MEDEIROS		013.943.687-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/05929-6	06/02/2018	1.053,52	136.508.247-44
VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		175.954.317-94	PAGAMENTO 04/2013	6121/15672-0	06/02/2018	779,08	136.508.247-44
WALLACE BASTOS PINHEIRO		123.378.657-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07075-6	06/02/2018	1.403,39	136.508.247-44

Total	92.908,27
--------------	-----------


Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI 00180

Página : 00001

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.573/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FERIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000042	ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI	2.481,37	Função : ENFERMEIRA (O)			Livro: 0001 Folha: 043	

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20% 2.481,37
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 165,42
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 201,67
 903 INSS Folha 22,55
 914 IRRF FOLHA 313,33
 33,12

Admissão : 01/07/2011

Dep : 1 Filhos : 1

Resumo do Líquido	
Polha	2.479,46
Adiantamento	0,00
Férias	0,00
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Líquido	2.479,46

2.848,46 369,00 ***2.479,46

Base INSS 2.848,46 Base FGTS 2.848,46 FGTS 227,88 Base IRRF 2.848,46

000077 ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO

1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livro: 0000 Folha: 029

Admissão : 01/03/2015

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20% 1.308,60
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 81,26
 903 INSS Folha 201,67
 127,80

Resumo do Líquido	
Polha	1.469,71
Adiantamento	0,00
Férias	0,00
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Líquido	1.469,71

1.597,51 127,80 ***1.469,71

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

0080 ANA LUIZA PECLY BUENO

2.481,37 Função : ENFERMEIRA (O) Livro: 0001 Folha: 041

Admissão : 01/01/2016

Dep : 1 Filhos : 1

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20% 2.481,37
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 165,42
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 201,67
 903 INSS Folha 22,55
 914 IRRF FOLHA 313,33
 33,12

Resumo do Líquido	
Polha	2.477,01
Adiantamento	0,00
Férias	0,00
Rescisão	0,00
13º Salário	0,00
Total Líquido	2.477,01

2.848,46 371,45 ***2.477,01

Base INSS 2.848,46 Base FGTS 2.848,46 FGTS 227,88 Base IRRF 2.848,46

Riter Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI 001801

Página : 00002

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Epto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000049	ANA PAULA FERREIRA FERNANDES		972,54	Função : AUXILIAR DE COZINHEIR	Livro: 0000	Folha: 002	

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 14/11/2012

Dep : 2 Filhos : 3

001 SALARIO BASE 220:00

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

386 HORA EXTRA 50%

599 Salário Família 002,00

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

972,54

201,67

95,49

63,42

33,25

101,58

1.333,12

134,83

***1.198,29

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.198,29

(-) Adiantamento 0,00

(-) Férias 0,00

(-) Rescisão 0,00

(-) 13º Salário 0,00

(=) Total Líquido 1.198,29

Base INSS 1.269,70 Base FGTS 1.269,70 FGTS 101,58 Base IRRF 1.269,70

000004 ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES 972,54 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0001 Folha: 005

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/05/2011

Dep : 1 Filhos : 2

001 SALARIO BASE 220:00

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

386 HORA EXTRA 50%

599 Salário Família 001,00

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

972,54

201,67

95,49

31,71

29,90

101,58

1.301,41

131,48

***1.169,93

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.169,93

(-) Adiantamento 0,00

(-) Férias 0,00

(-) Rescisão 0,00

(-) 13º Salário 0,00

(=) Total Líquido 1.169,93

Base INSS 1.269,70 Base FGTS 1.269,70 FGTS 101,58 Base IRRF 1.269,70

000006 ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA 1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livro: 0001 Folha: 007

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

022 NOTURNO 20%

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

1.308,60

87,24

201,67

26,78

127,80

1.597,51

154,55

***1.442,96

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.442,96

(-) Adiantamento 0,00

(-) Férias 0,00

(-) Rescisão 0,00

(-) 13º Salário 0,00

(=) Total Líquido 1.442,96

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

43
6

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA 00180

Página : 00003

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000088	ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO	BONIFACIO	1.008,37	Função : COZINHEIRA - HOSPITAL	Livro: 0002	Folha: 089	
				Admissão : 01/02/2017	Dep : 0	Filhos : 0	

FERIAS de 02/01/2018 até 31/01/2018 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS	1.008,37		
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	201,67		
597 1/3 FERIAS	403,35		
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		26,75	
902 INSS FERIAS		129,78	
	1.613,39	156,53	***1.456,86

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.456,86
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.456,86
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS	1.622,30	Base FGTS	1.622,30	FGTS	129,78	Base IRRF	1.344,49
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000007	ANTONIO JOSE GRATIVOL	972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS	Livro: 0001	Folha: 008
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/05/2011	Dep : 0	Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00	972,54	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67	
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF			30,95
903 INSS Folha			93,94

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.049,32
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.049,32

Base INSS	1.174,21	Base FGTS	1.174,21	FGTS	93,94	Base IRRF	1.174,21
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI 00180

Página : 00004

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000068	BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		1.080,07	Função : MOTORISTA		Livro: 0000 Folha: 020	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/01/2014		Dep : 0 Filhos : 1	
001 SALARIO BASE		220:00		1.080,07			
022 NOTURNO 20%				72,00			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
388 HORA EXTRA NOTURNA 50%				51,55			
386 HORA EXTRA 50%				265,11			
387 HORA EXTRA 100 %				29,47			
903 INSS Folha					152,99		

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.546,88
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.546,88

Base INSS 1.699,87 Base FGTS 1.699,87 FGTS 135,99 Base IRRF 1.699,87

000028 CARLOS ANTONIO POUBEL

972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0001 Folha: 029
Admissão : 01/06/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
030 GRATIFICACAO
903 INSS Folha

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.218,27
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.218,27

Base INSS 1.324,21 Base FGTS 1.324,21 FGTS 105,94 Base IRRF 1.324,21

000008 CARMELITA DOS SANTOS

1.008,37 Função : COZINHEIRA Livro: 0001 Folha: 009
Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***
001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.148,83
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.148,83

Base INSS 1.277,26 Base FGTS 1.277,26 FGTS 102,18 Base IRRF 1.277,26

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

45
6

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI 001801
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000009	CASSILANDIA FELIX		1.008,37				

001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 030 GRATIFICACAO
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

Função : ATENDENTE DE SAUDE Livro: 0001 Folha: 010
 Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

1.008,37
 201,67
 200,00

47,40
 112,60

1.410,04 160,20 ***1.249,84

Resumo do Líquido
 (-) Folha 1.249,84
 (-) Adiantamento 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido 1.249,84

Base INSS 1.410,04 Base FGTS 1.410,04 FGTS 112,80 Base IRRF 1.410,04

000010 CELIO SOARES DOS SANTOS 2.103,85 Função : OPERADOR DE RAO X Livro: 0001 Folha: 011

Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
 027 Insalubridade 40 % sobre o Salário Mini
 030 GRATIFICACAO
 041 HORA EXTRA
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha
 914 IRRF FOLHA

2.103,85
 403,35
 492,21
 500,00

30,95
 384,94
 112,37

3.499,41 528,26 ***2.971,15

Resumo do Líquido
 (-) Folha 2.971,15
 (-) Adiantamento 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido 2.971,15

Base INSS 3.499,41 Base FGTS 3.499,41 FGTS 279,95 Base IRRF 3.499,41

000066 CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY 1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livro: 0000 Folha: 018

Admissão : 01/01/2014 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***
 001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 903 INSS Folha

1.308,60
 201,67

120,82

1.510,27 120,82 ***1.389,45

Resumo do Líquido
 (-) Folha 1.389,45
 (-) Adiantamento 0,00
 (-) Férias 0,00
 (-) Rescisão 0,00
 (-) 13º Salário 0,00
 (=) Total Líquido 1.389,45

Base INSS 1.510,27 Base FGTS 1.510,27 FGTS 120,82 Base IRRF 1.510,27

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

46

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULISTA (00180) Página : 00006
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.579/0001-79
 Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000037	DANIELI CORREA MEDEIROS		1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM		0001	Folha : 038
--------	-------------------------	--	----------	-------------------------------	--	------	-------------

*** Férias Vencidas ***
 Admissão : 01/06/2011 Dep : 0 Filhos : 1

001	SALARIO BASE	220:00	1.308,60				
-----	--------------	--------	----------	--	--	--	--

022	NOTURNO 20%		87,24				
-----	-------------	--	-------	--	--	--	--

029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
-----	--	--	--------	--	--	--	--

041	HORA EXTRA		120,00				
-----	------------	--	--------	--	--	--	--

903	INSS Folha				154,58		
-----	------------	--	--	--	--------	--	--

			1.717,51		154,58	***1.562,93	
--	--	--	----------	--	--------	-------------	--

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.562,93
-----------	----------

(-) Adiantamento	0,00
------------------	------

(-) Férias	0,00
------------	------

(-) Rescisão	0,00
--------------	------

(-) 13º Salário	0,00
-----------------	------

(=) Total Líquido	1.562,93
-------------------	----------

Base INSS	1.717,51	Base FGTS	1.717,51	FGTS	137,40	Base IRRF	1.717,51
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000039	DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ		2.481,37	Função : ENFERMEIRA (O)		0001	Folha : 040
--------	----------------------------	--	----------	-------------------------	--	------	-------------

Admissão : 01/07/2011 Dep : 1 Filhos : 2

FÉRIAS de 02/01/2018 até 31/01/2018 Dia(s) 30 (220:00)

009	FÉRIAS		2.481,37				
-----	--------	--	----------	--	--	--	--

022	NOTURNO 20%		165,42				
-----	-------------	--	--------	--	--	--	--

029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
-----	--	--	--------	--	--	--	--

597	1/3 FÉRIAS		949,48				
-----	------------	--	--------	--	--	--	--

902	INSS FÉRIAS				417,77		
-----	-------------	--	--	--	--------	--	--

913	IRRF FÉRIAS				63,82		
-----	-------------	--	--	--	-------	--	--

			3.797,94		481,59	***3.316,35	
--	--	--	----------	--	--------	-------------	--

Resumo do Líquido

(+) Folha	3.316,35
-----------	----------

(-) Adiantamento	0,00
------------------	------

(-) Férias	3.316,35
------------	----------

(-) Rescisão	0,00
--------------	------

(-) 13º Salário	0,00
-----------------	------

(=) Total Líquido	0,00
-------------------	------

Base INSS	3.797,94	Base FGTS	3.797,94	FGTS	303,84	Base IRRF	3.308,49
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000057	ELAINE DOS SANTOS MOTTA		1.308,60	Função : AUXILIAR DE LABORATÓ		0002	Folha : 010
--------	-------------------------	--	----------	-------------------------------	--	------	-------------

Admissão : 01/08/2013 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001	SALARIO BASE	220:00	1.308,60				
-----	--------------	--------	----------	--	--	--	--

029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67				
-----	--	--	--------	--	--	--	--

903	INSS Folha				120,82		
-----	------------	--	--	--	--------	--	--

			1.510,27		120,82	***1.389,45	
--	--	--	----------	--	--------	-------------	--

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.389,45
-----------	----------

(-) Adiantamento	0,00
------------------	------

(-) Férias	0,00
------------	------

(-) Rescisão	0,00
--------------	------

(-) 13º Salário	0,00
-----------------	------

(=) Total Líquido	1.389,45
-------------------	----------

Base INSS	1.510,27	Base FGTS	1.510,27	FGTS	120,82	Base IRRF	1.510,27
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Rafael Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

476

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00007

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000048	ELAINE LEÃO PIRES		1.112,79				
			Função : FATURISTA			Livro: 0001	Folha: 049
			Admissão : 10/04/2012			Dep : 0	Filhos : 0

FERIAS de 02/01/2018 até 21/01/2018 Dia(s) 20 (146:40)

001 SALARIO BASE	073:20	370,93
009 FERIAS		741,86
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67
030 GRATIFICACAO		333,33
040 GRATIFICACAO		166,67
597 1/3 FERIAS		403,21
598 ABONO DE FERIAS		806,43
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		
902 INSS FERIAS		22,55
903 INSS Folha		129,03
		70,56

3.024,10 222,14 ***2.801,96

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.801,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	2.290,23
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	511,71

/ /

Base INSS	2.217,67	Base FGTS	2.217,67	FGTS	177,41	Base IRRF	2.088,53
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000092 FABIANA COELHO ALVES

1.308,60 Função : AUXILIAR DE LABORATÓRIO Livro: 0002 Folha: 093
Admissão : 01/08/2017 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE	160:00	1.308,60
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67
041 HORA EXTRA		500,00
903 INSS Folha		

180,92
2.010,27 180,92 ***1.829,35

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.829,35
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.829,35

/ /

Base INSS	2.010,27	Base FGTS	2.010,27	FGTS	160,82	Base IRRF	2.010,27
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

48

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00008

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000089	FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO	1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM			0002 Folha : 090	
			Admissão : 01/02/2017			Dep : 1 Filhos : 1	

FERIAS de 02/01/2018 até 31/01/2018 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS

1.308,60

022 NOTURNO 20%

87,24

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

597 1/3 FERIAS

532,50

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

902 INSS FERIAS

26,70

191,70

Resumo do Líquido

(-) Folha	1.911,61
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.911,61
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

2.130,01

218,40

***1.911,61

Base INSS

2.130,01

Base FGTS

2.130,01

FGTS

170,40

Base IRRF

1.744,80

000069 FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING

1.112,79

Função : AUX. DE ENFERMAGEM

Livro: 0000

Folha : 022

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/01/2014

Dep : 0

Filhos : 0

001 SALARIO BASE

220:00

1.112,79

022 NOTURNO 20%

74,19

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

903 INSS Folha

26,25

111,09

Resumo do Líquido

(-) Folha	1.251,31
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.251,31

1.388,65

137,34

***1.251,31

Base INSS

1.388,65

Base FGTS

1.388,65

FGTS

111,09

Base IRRF

1.388,65

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00009

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000076 GABRIELLE PEREIRA ETZ 2.481,37 Função : FARMACEUTICO RESP. 1 Livro: 0000 Folha: 032
Admissão : 01/03/2015 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 080:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
030 GRATIFICACAO
903 INSS Folha
914 IRRF FOLHA

2.481,37
201,67
200,00

317,13
49,64

2.883,04 366,77 ****2.516,27

Resumo do Líquido

(-) Folha	2.516,27
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.516,27

Base INSS 2.883,04 Base FGTS 2.883,04 FGTS 230,64 Base IRRF 2.883,04

000014 GILBERTO LUIZ GONÇALVES NEVES 1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livro: 0001 Folha: 015
Admissão : 01/05/2011 Dep : 1 Filhos : 1

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.308,60
87,24
201,67
34,65
127,80

1.597,51 162,45 ****1.435,06

Resumo do Líquido

(-) Folha	1.435,06
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.435,06

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

00084 GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA 1.112,94 Função : SEGURANÇA Livro: 0000 Folha: 036
Admissão : 01/06/2016 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
386 HORA EXTRA 50%
387 HORA EXTRA 100 %
903 INSS Folha

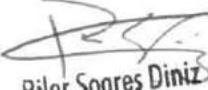
1.112,94
74,18
201,67
327,81
291,39
180,72

2.007,99 180,72 ****1.827,27

Resumo do Líquido

(-) Folha	1.827,27
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.827,27

Base INSS 2.007,99 Base FGTS 2.007,99 FGTS 160,64 Base IRRF 2.007,99


Riler Soares Diniz
Presidente
M.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI 001801

Página : 00010

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.576/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000018 JOELMA HELENA RAMOS CASTRO 1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livr: 0001 Folha : 019

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.308,60

022 NOTURNO 20% 87,24

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 22,55

903 INSS Folha 127,80

1.597,51 150,35 ****1.447,16

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	1.447,16
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.447,16

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

000041 JULIAN DIAS PINHEIRO 2.481,37 Função : ENFERMEIRA (O) Livr: 0001 Folha : 042

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/07/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 2.481,37

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67

030 GRATIFICACAO 1.000,00

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 26,75

903 INSS Folha 405,13

914 IRRF FOLHA 136,89

3.683,04 568,77 ****3.114,27

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	3.114,27
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 3.114,27

Base INSS 3.683,04 Base FGTS 3.683,04 FGTS 294,64 Base IRRF 3.683,04

000044 KAMILA SILVA DE MELO 1.008,37 Função : RECEPCIONISTA Livr: 0001 Folha : 045

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/08/2011

Dep : 0 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 1.008,37

022 NOTURNO 20% 67,22

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 22,55

903 INSS Folha 102,18

1.277,26 124,73 ****1.152,53

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	1.152,53
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.152,53

Base INSS 1.277,26 Base FGTS 1.277,26 FGTS 102,18 Base IRRF 1.277,26

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00011

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000070	KELLEN LOUZA RIBEIRO		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000 Folha : 023	
	*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/01/2014		Dep : 3 Filhos : 3	
001	SALARIO BASE	220:00		972,54			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67			
599	Salário Família	003,00		95,13			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				93,94		

1.269,34 116,49 ****1.152,85

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.152,85
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.152,85

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

000083	LENON RODRIGUES GUIMARAES CARNEIRO	1.112,94	Função : SEGURANÇA	Livro: 0000 Folha : 035
			Admissão : 01/06/2016	Dep : 0 Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00	1.112,94	
022	NOTURNO 20%		74,19	
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67	
386	HORA EXTRA 50%		327,81	
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF			29,00
903	INSS Folha			154,49

1.716,61 183,49 ****1.533,12

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.533,12
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.533,12

Base INSS 1.716,61 Base FGTS 1.716,61 FGTS 137,33 Base IRRF 1.716,61

000062	LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO	1.008,37	Função : RECEPCIONISTA	Livro: 0000 Folha : 015
			Admissão : 01/11/2013	Dep : 0 Filhos : 0
001	SALARIO BASE	220:00	1.008,37	
022	NOTURNO 20%		67,22	
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67	
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF			22,55
903	INSS Folha			102,18

1.277,26 124,73 ****1.152,53

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.152,53
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.152,53

Base INSS 1.277,26 Base FGTS 1.277,26 FGTS 102,18 Base IRRF 1.277,26

Riler Soares Diniz
 Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00012

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000020	LUBELIA DE CAMPOS GOMES		972,54	Função : AUXILIAR DE COZINHEIR	Livro: 0001	Folha. : 021	

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 386 HORA EXTRA 50%
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

972,54

201,67

3,98

35,15

94,26

1.178,19

129,41

***1.048,78

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.048,78
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.048,78

Base INSS 1.178,19 Base FGTS 1.178,19 FGTS 94,26 Base IRRF 1.178,19

000051 LUCIANO FONSECA DE SOUZA

1.080,07 Função : MOTORISTA

Livro: 0000 Folha. : 004

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/03/2013

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 386 HORA EXTRA 50%
 387 HORA EXTRA 100 %
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

1.080,07

201,67

61,86

15,71

22,55

108,74

1.359,31

131,29

***1.228,02

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.228,02
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.228,02

Base INSS 1.359,31 Base FGTS 1.359,31 FGTS 108,74 Base IRRF 1.359,31

000021 LUCIMAR DE SOUZA

972,54 Função : SERVIÇOS GERAIS

Livro: 0001 Folha. : 022

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20%
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

972,54

25,46

201,67

37,95

95,97

1.199,67

133,92

***1.065,75

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.065,75
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.065,75

Base INSS 1.199,67 Base FGTS 1.199,67 FGTS 95,97 Base IRRF 1.199,67


 Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

53
6

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI 00180 |

Página : 00013

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000078	LUIZ DANETRA JUNIOR		1.112,79	Função : AUX.DE ENFERMAGEM		Livro: 0000	Folha: 030
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/08/2015		Dep : 0	Filhos : 0
001 SALARIO BASE		220:00		1.112,79			
022 NOTURNO 20%				74,19			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
903 INSS Folha					111,09		

1.388,65 111,09 ****1.277,56

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.277,56
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.277,56

//_

Base INSS	1.388,65	Base FGTS	1.388,65	FGTS	111,09	Base IRRF	1.388,65
000085	LUIZ FABIANO LOUZA		3.111,00	Função : DIRETOR ADMIN E FINA	Livro: 0000	Folha: 037	
				Admissão : 01/10/2016	Dep : 0	Filhos : 0	
001 SALARIO BASE		220:00		3.111,00			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					25,00		
903 INSS Folha					364,39		
914 IRRF FOLHA					87,44		

3.312,67 476,83 ****2.835,84

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.835,84
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.835,84

//_

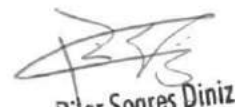
Base INSS	3.312,67	Base FGTS	3.312,67	FGTS	265,01	Base IRRF	3.312,67
000072	LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA		2.103,85	Função : TECNICO RAO X	Livro: 0002	Folha: 025	
				Admissão : 01/06/2014	Dep : 0	Filhos : 0	
Férias Vencidas ***							
001 SALARIO BASE		220:00		2.103,85			
081 Dif. insalubridade 40 % 12/17				201,67			
027 Insalubridade 40 % sobre o Salário Mini				403,35			
903 INSS Folha					243,80		
914 IRRF FOLHA					42,08		

2.708,87 285,88 ****2.422,99

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.422,99
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.422,99

//_

Base INSS	2.708,87	Base FGTS	2.708,87	FGTS	216,71	Base IRRF	2.708,87
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------


 Riter Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI 00180

Página : 00014

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000063 MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO 1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livros: 0002 Folha: 016

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 04/12/2013

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.308,60

022 NOTURNO 20% 87,24

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 30,95

903 INSS Folha 127,80

1.597,51 158,75 ****1.438,76

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.438,76
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.438,76

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

000038 MARIA SILVANA DE SA BARD 1.308,60 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livros: 0001 Folha: 039

Admissão : 01/06/2011

Dep : 1 Filhos : 1

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00 1.308,60

022 NOTURNO 20% 87,24

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 22,55

903 INSS Folha 127,80

1.597,51 150,35 ****1.447,16

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.447,16
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.447,16

Base INSS 1.597,51 Base FGTS 1.597,51 FGTS 127,80 Base IRRF 1.597,51

000056 MARIANA DE SOUZA GRATIVOL 2.481,37 Função : NUTRICIONISTA Livros: 0000 Folha: 009

Admissão : 01/08/2013

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00 2.481,37

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 22,55

903 INSS Folha 241,47

914 IRRF FOLHA 40,32

2.683,04 304,34 ****2.378,70

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.378,70
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.378,70

Base INSS 2.683,04 Base FGTS 2.683,04 FGTS 214,64 Base IRRF 2.683,04

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00015

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000053	NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA	1.008,37	Função : COZINHEIRA - HOSPITAL	Livro: 0000	Folha: 006		
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 01/03/2013	Dep : 0	Filhos : 0		
001 SALARIO BASE		220:00	1.008,37				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					96,60		
			1.210,04		119,35	***1.090,69	

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.090,69
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.090,69

Base INSS	1.210,04	Base FGTS	1.210,04	FGTS	96,60	Base IRRF	1.210,04
000064	NILZA HELENA ASSIS DA SILVA	1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0002	Folha: 017		
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 04/12/2013	Dep : 0	Filhos : 0		
001 SALARIO BASE		220:00	1.308,60				
022 NOTURNO 20%			87,24				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					26,75		
903 INSS Folha					127,80		
			1.597,51		154,55	***1.442,96	

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.442,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.442,96

Base INSS	1.597,51	Base FGTS	1.597,51	FGTS	127,80	Base IRRF	1.597,51
000067	NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	1.112,79	Função : AUX.DE ENFERMAGEM	Livro: 0002	Folha: 019		
Férias Vencidas ***			Admissão : 01/01/2014	Dep : 0	Filhos : 0		
001 SALARIO BASE		220:00	1.112,79				
022 NOTURNO 20%			74,19				
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			201,67				
903 INSS Folha					111,09		
			1.388,65		111,09	***1.277,56	

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.277,56
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.277,56

Base INSS	1.388,65	Base FGTS	1.388,65	FGTS	111,09	Base IRRF	1.388,65
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.M.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00016

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000032	PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA	1.112,79	Função : ASSISTENTE ADMINISTR	Livro: 0001	Folha: 033		
			Admissão : 01/06/2011	Dep : 0	Filhos : 0		

FERIAS de 02/01/2018 até 31/01/2018 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS 1.112,79
 022 NOTURNO 20% 74,19
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67
 597 1/3 FERIAS 462,88
 902 INSS FERIAS 166,64

1.851,53 166,64 ****1.684,89

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.684,89
(-) Adiantamento	0,00
(-) Ferias	1.684,89
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

____/____/____

Base INSS 1.851,53 Base FGTS 1.851,53 FGTS 148,12 Base IRRF 1.483,72

000058 PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES

1.080,07 Função : MOTORISTA

Livro: 0002 Folha: 011

Admissão : 01/08/2013

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.080,07
 022 NOTURNO 20% 72,00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 201,67
 386 HORA EXTRA 50% 141,39
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 37,95
 903 INSS Folha 119,61

1.495,13 157,56 ****1.337,57

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.337,57
(-) Adiantamento	0,00
(-) Ferias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.337,57

____/____/____

Base INSS 1.495,13 Base FGTS 1.495,13 FGTS 119,61 Base IRRF 1.495,13


 Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00017

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000087	RICARDO SILVA DE MELLO		1.112,94	Função : SEGURANÇA		Livro: 0000 Folha: 090	
				Admissão : 01/01/2017		Dep : 1 Filhos : 1	

FERIAS de 02/01/2018 até 31/01/2018 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS	1.112,94						
022 NOTURNO 20%	74,20						
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	201,67						
597 1/3 FERIAS	462,93						
902 INSS FERIAS					166,66		
	1.851,74				166,66	****1.685,08	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.685,08
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.685,08
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS 1.851,74 Base FGTS 1.851,74 FGTS 148,14 Base IRRF 1.483,92

000033	ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		1.008,37	Função : RECEPCIONISTA		Livro: 0001 Folha: 034	
				Admissão : 01/06/2011		Dep : 1 Filhos : 1	

001 SALARIO BASE	220:00	1.008,37					
022 NOTURNO 20%		67,22					
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67					
599 Salário Família	001,00	31,71					
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					102,18		
		1.308,97			124,73	****1.184,24	

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.184,24
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.184,24

Base INSS 1.277,26 Base FGTS 1.277,26 FGTS 102,18 Base IRRF 1.277,26

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00018

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000071	ROGERIO DA SILVA DINIZ		1.112,79	Função : AUX.DE ENFERMAGEM		Livro: 0000	Folha. : 024
				Admissão : 01/02/2014		Dep : 0	Filhos : 0

FERIAS de 02/01/2018 até 31/01/2018 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS	1.112,79	
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	201,67	
597 1/3 FERIAS	438,15	
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		30,95
902 INSS FERIAS		157,73

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.563,93
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.563,93
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

1.752,61 188,68 ****1.563,93

Base INSS 1.752,61 Base FGTS 1.752,61 FGTS 140,21 Base IRRF 1.483,72

000093	ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA		1.112,94	Função : SEGURANÇA		Livro: 0002	Folha. : 094
				Admissão : 01/08/2017		Dep : 0	Filhos : 0

001 SALARIO BASE	220:00	1.112,94
022 NOTURNO 20%		74,20
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67
903 INSS Folha		111,10

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.277,71
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.277,71

1.388,81 111,10 ****1.277,71

Base INSS 1.388,81 Base FGTS 1.388,81 FGTS 111,10 Base IRRF 1.388,81

000060	RONALDO CESAR LAGE AMARO		2.481,37	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0000	Folha. : 013
				Admissão : 01/11/2013		Dep : 0	Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE	220:00	2.481,37
022 NOTURNO 20%		165,42
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		201,67
903 INSS Folha		313,33
914 IRRF FOLHA		47,33

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.487,80
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.487,80

2.848,46 360,66 ****2.487,80

Base INSS 2.848,46 Base FGTS 2.848,46 FGTS 227,88 Base IRRF 2.848,46

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAU1(00180)

Página : 00019

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000024	ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001 Folha. : 025	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0	
001 SALARIO BASE		220:00		972,54			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					35,95		
903 INSS Folha					93,94		

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.044,32
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.044,32

Base INSS	1.174,21	Base FGTS	1.174,21	FGTS	93,94	Base IRRF	1.174,21
000081	ROZELIA DA SILVA MACEDO		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000 Folha. : 033	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/01/2016		Dep : 0 Filhos : 0	
001 SALARIO BASE		220:00		972,54			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					22,55		
903 INSS Folha					93,94		

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.057,72
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.057,72

Base INSS	1.174,21	Base FGTS	1.174,21	FGTS	93,94	Base IRRF	1.174,21
000091	SUELEN AGUIAR LOPES		846,83	Função : Aprendiz em Ocupações Adm		Livro: 0002 Folha. : 092	
				Admissão : 24/07/2017		Dep : 0 Filhos : 0	
001 SALARIO BASE		180:00		846,83			
903 INSS Folha					67,75		

Resumo do Líquido	
(+) Folha	779,08
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	779,08

Base INSS	846,83	Base FGTS	846,83	FGTS	67,75	Base IRRF	846,83
-----------	--------	-----------	--------	------	-------	-----------	--------

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.M.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAU1(00180)

Página : 00020

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000059	SUSANA ANDRE DA COSTA		2.481,37	Função : FARMACEUTICO RESP. 1	Livro: 0000	Folha: 012	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/10/2013	Dep : 0	Filhos : 0	
001 SALARIO BASE		220:00		2.481,37			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
903 INSS Folha					241,47		
914 IRRF FOLHA					40,32		
			2.683,04		281,79	****2.401,25	

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	2.401,25
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 2.401,25

Base INSS	2.683,04	Base FGTS	2.683,04	FGTS	214,64	Base IRRF	2.683,04
000054	TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		1.308,60	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0000	Folha: 007	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/03/2013	Dep : 0	Filhos : 0	
001 SALARIO BASE		220:00		1.308,60			
022 NOTURNO 20%				87,24			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					26,75		
903 INSS Folha					127,80		
			1.597,51		154,55	****1.442,96	

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	1.442,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.442,96

Base INSS	1.597,51	Base FGTS	1.597,51	FGTS	127,80	Base IRRF	1.597,51
000052	VALDERICE VILELA MORAES		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS	Livro: 0000	Folha: 005	
				Admissão : 01/03/2013	Dep : 0	Filhos : 0	
001 SALARIO BASE		220:00		972,54			
022 NOTURNO 20%				64,84			
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo				201,67			
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF					30,95		
903 INSS Folha					99,12		
			1.239,05		130,07	****1.108,98	

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	1.108,98
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	***** 1.108,98

Base INSS	1.239,05	Base FGTS	1.239,05	FGTS	99,12	Base IRRF	1.239,05
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00021

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000026	VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS		972,54	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001	Folha: 027
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0	Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

972,54
 972,54
 201,67
 26,75
 93,94
 1.174,21 120,69 ****1.053,52

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.053,52
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.053,52

Base INSS 1.174,21 Base FGTS 1.174,21 FGTS 93,94 Base IRRF 1.174,21

000090	VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		846,83	Função : Aprendiz em Ocupações Adm		Livro: 0002	Folha: 091
				Admissão : 24/07/2017		Dep : 0	Filhos : 0

001 SALARIO BASE 180:00
 903 INSS Folha

67,75
 846,83 67,75 *****779,08

Resumo do Líquido

(+) Folha	779,08
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	779,08

Base INSS 846,83 Base FGTS 846,83 FGTS 67,75 Base IRRF 846,83

000035	WALLACE BASTOS PINHEIRO		1.080,07	Função : MOTORISTA		Livro: 0001	Folha: 036
				Admissão : 01/06/2011		Dep : 0	Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20%
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 388 HORA EXTRA NOTURNA 50%
 386 HORA EXTRA 50%
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

1.080,07
 72,00
 201,67
 19,75
 185,58
 30,95
 124,73
 1.559,07 155,68 ****1.403,39

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.403,39
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.403,39

Base INSS 1.559,07 Base FGTS 1.559,07 FGTS 124,73 Base IRRF 1.559,07

Resumo da Folha
 Total Geral da Folha 103.937,27
 (-) Total de Descontos 11.029,00
 (=) Total Líquido 92.908,27 ✓

Informações adicionais
 Total Funcionários 58
 Total INSS 9.275,35
 Total FGTS 8.233,42

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00022

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/01/2018 a 31/01/2018

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
Total IRRF							636,45

Resumo das Bases	Base do INSS	Base do IRRF	Base do FGTS
Folha.....	88.298,80	88.298,80	88.298,80
Férias.....	14.618,98	12.332,85	14.618,98
Rescisão.....	0,00	0,00	0,00
Décimo Terceiro.....	0,00	0,00	0,00
Totais das Bases.....	102.917,78	100.631,65	102.917,78


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

RECEBEMOS DE DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000390430 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Identificação do emitente DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RODOVIA PIRAPETINGA A PADUA KM, 1 SANTA LUZIA Cep:28470-000 SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ Fone: 2238549004	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000390430 SÉRIE 1 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3318 0204 2169 5700 0120 5500 1000 3904 3010 0830 7376 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD SUBST TRIBUT/ VENDA MERCADORIA/ VENDA MERCAD OP	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333180018004376 06/02/2018 17:32:37-02:00
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 77171460	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.216.957/0001-20
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANC PAULA		CNPJ/CPF 13.512.578/0001-79	DATA DE EMISSÃO 06/02/2018
ENDEREÇO RUA DR JOAO GUIMARAES SN	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 28750-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 06/02/2018
MUNICÍPIO Trajano de Moraes	FONE/FAX 2225641102	UF RJ	HORA ENTRADA/SAÍDA 17:31:00

FATURA 1 390430 06/02/2018 2 404,68									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
DE CÁLCULO DO ICMS 1.334,96	VALOR DO ICMS 266,99	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.404,68	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.404,68

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL DISK MED PADUA - DIST. MEDICAMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 1-DEST/REM	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO LQN4499	UF RJ	CNPJ/CPF 04.216.957/0001-20	
ENDEREÇO ROD PIRAPETINGA PADUA KMI	MUNICÍPIO Santo Antonio d	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 77171460			
QUANTIDADE 10	ESPECIE Diversos	MARCA	PEDIDO 137325	PESO BRUTO 80	PESO LÍQUIDO 80	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P344	FABRICANTE	LOTE/VALID	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNIT	DESC %	V.TOTAL
00105901	CETILIN 1G 1N3 CX 50 PR-AMP EVI		AGILA	7402770 30/06/2018	0,00	30042051	070	5403	CX	2	75,00000	0,00	150,00
00106018	CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% IMI		HYPOFARMA	17121287 31/12/2019	0,00	30039053	070	5403	CX	2	64,50000	0,00	129,00
00109305	FUROSEMIDA 10MG/ML 1N3 CX 100		HALEXISTAR	0000104518 01/06/2019	0,00	30049099	070	5403	CX	2	55,00000	0,00	110,00
00105498	TENOXICAM 20MG PR-AMP IV IM CX		CRISTALIA	17118964 30/11/2019	0,00	30049073	070	5403	FR	50	5,12000	0,00	256,00
00109621	GLICORE 25% 1N3 CX 200 AMP FLA		SANTEC	50E 06/11/2019	0,00	30049099	070	5403	CX	1	51,00000	0,00	51,00
00042025	GLICORE 50% 1N3 CX 200 AMP FLA		SANTEC	GEW 06/10/2019	0,00	30049099	070	5403	CX	1	58,32000	0,00	58,32
00099702	CUMIDRATO DE RANITIDINA 25MG/		TEUJO HOSP	2660875 16/08/2019	0,00	30049059	070	5403	CX	1	60,88000	0,00	60,88
00094805	BROMOCRIDA 10MG/2ML 1N3 CX 50		HASSER PHARMA	WFF17205 31/05/2021	0,00	30049045	070	5403	CX	2	45,00000	0,00	90,00
00107517	DIPIFARMA 1G/2ML 1N3 CX 100 AN		FARMACE	2017E090 24/05/2019	0,00	30039099	070	5403	CX	2	60,80000	0,00	120,00
00107517	TRANSAMIN 50MG/ML CX 5AMP X 5M		ZYDUS	0917.024 30/09/2019	50,87	30039099	070	5403	CX	1	19,81000	0,00	19,81
00091517	HYFLEX R 1N3 CX 100 AMP X 2ML		HYPOFARMA	17030188 30/03/2019	0,00	30039019	070	5403	CX	1	100,44000	0,00	100,44
00095791	PROFECEREMA PR 130ML S/C		CRISTALIA	17119008 30/11/2020	0,00	30049099	070	5403	FR	6	7,29000	0,00	43,74
00108842	SERINGA DESC 03ML S/AG BICO SL		DESCARPACK	SSSLA0233A 30/09/2022	0,00	90183119	060	5403	UN	300	0,19000	0,00	57,00
00111905	SERINGA DESC 05ML S/AG BICO SL		DESCARPACK	SSSLA0056 30/10/2022	0,00	90183119	060	5403	UN	700	0,21000	0,00	147,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 200928	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 333180018004376 CONF TERMO DE ACORDO SEFAZ-RJ DECRETO 36450/2004 PROCESSO E-11/30.144/11 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 259,07 (10.77%). Fonte: IBPT. 093007 - HOSPITAL SAO FRANCISCO PAULA DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL / AGÊNCIA: 0312-3 / CONTA 9516-8	RESERVADO AO FISCO  Xilei Soares Diniz Presidente 14 SEP
--	---

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia 1/1/

Trojano de Moraes 06 de 02 de 2018

~~Dra. Susana André da Costa~~
~~Farmacêutica~~
~~CRF: 20165~~

Assinatura Cargo Matrícula


Luiz Falcão Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



Identificação do emitente
DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

RODOVIA PIRAPETINGA A PADUA KM. 1
SANTA LUZIA Cep:28470-000
SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ
Fone: 2238549004

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA
N. 000390430
SÉRIE 1
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3318 0204 2169 5700 0120 5500 1000 3904 3010 0830 7376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCAD SUBST TRIBUT/ VENDA MERCADORIA/ VENDA MERCAD OP

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333180018004376 06/02/2018 17:32:37-02:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
77171460

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.216.957/0001-20

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P344	FABRICANTE	LOTE/VALID	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNIT	DESC %	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	A.ICMS
00092357	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24 3CM -		TECHNOFIO	44171204 30/09/2022	0,00	30061090	040	5102	CK	3	36,43000	0,00	109,29	0,00	0,99	0,00
00092371	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24 3CM -		TECHNOFIO	42171168 30/09/2022	0,00	30061090	040	5102	CK	2	36,43000	0,00	12,86	0,00	0,00	0,00
00108084	ATADURA CREPE 15CM X 3,0H 13FI		TEXCARE	30617 30/06/2022	0,00	30059090	070	5403	PC	10	6,79000	0,00	67,90	40,74	8,15	20,00
00111728	COLETOR DE URINA DISP COLETA S		WILTEX	2363 31/12/2021	0,00	39269030	000	5102	UN	10	3,46000	0,00	34,60	34,60	6,92	20,00
00109731	SCALP 21G		SOLIDOR	0802161202 30/12/2021	0,00	90183929	000	5102	UN	300	0,20000	0,00	60,00	60,00	12,00	20,00
00113946	SCALP 23G		WILTEX	170328 27/03/2022	0,00	90183929	000	5102	UN	300	0,25000	0,00	78,00	78,00	15,60	20,00
00097465	ESPALMADO IMPERMEAVEL 10CM X		MISSENER	80H22001 31/10/2019	0,00	30051090	070	5403	UN	10	1,00000	0,00	70,00	42,00	8,40	20,00
00092812	KOLLAGENASE C/ CLORANF POM AD		CRISTALTA	17096682 30/09/2019	0,00	30049019	070	5403	UN	4	14,66000	0,00	57,84	34,71	6,94	20,00
640	SORO RINGOR STMPLES SIST FECHA		SANDBIOS	17030219 31/03/2019	0,00	30049099	070	5403	TR	100	3,24000	0,00	324,00	194,40	38,88	20,00
00103063	CATETER INTRAVENOSO 70G		DESCARPACK	8CTPM0380 30/05/2022	0,00	90183929	000	5102	UN	100	0,94000	0,00	94,00	94,00	18,80	20,00
00092691	SONDA Foley 3 VIAS N.18 SILIC		SOLIDOR	10117071 30/07/2022	0,00	90183921	000	5102	UN	10	4,30000	0,00	43,00	43,00	8,60	20,00

Riler Soares Diniz
Presidente
14 SEP

Declaro que recebi o material constante deste Nota Fiscal de acordo com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes 16 de 02 de 2018

~~Dra. Susana André da Costa~~
~~Farmacêutica~~
~~CRF: 20465~~
~~Assinatura Cargo Medicula~~

[Assinatura]
Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

65
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: DISK MED P D MEDICAMENTOS LTDA

Agência: 5289

Conta corrente: 00392-2

Valor: R\$ 2.404,68

Transferência efetuada em 06/02/2018 às 17:54:07h via bankline, CTRL 496171405.

Autenticação:

08DB5C33F99831E9B97FB8C3B7D39C19F56E021F

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- Segue abaixo relatório com valores bruto dos serviços prestados pelos médicos prestadores de serviços da Associação;

Plantão 24 Horas Semanal:	R\$ 1.800,00
Plantão 24 Horas Final Semana:	R\$ 2.100,00
Direção Técnica:	R\$ 5.000,00
Visita Médica (Diária):	R\$ 300,00
Avaliação Médica (Pediatria):	R\$ 400,00

Obs: O valor pago aos médicos é acordado com as respectivas empresas de forma fixa mensal, não sendo pago o 5º plantão nos meses em que ocorrem.



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

67
6

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000013 Código Verificação 3950-D00D Data de Emissão 07/02/2018 16:57:49 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 02 - Tributação fora do município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J F FREITAS JARDIM MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI - ME

CPF/CNPJ 17.018.512/0001-88 Inscrição Municipal 4852 Fone/Fax (22) 2566-3200 Optante pelo Simples Sim

Endereço RUA NILO PEÇANHA 03 3º ANDAR - SALA 1 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28660000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/02 | 4.03 - hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DR. CELSO JARDIM-CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL, NOS DIAS 09, 16, 23 E 30 DE JANEIRO DE 2018

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
2.987,93	0,00	0,00	2.987,93	2,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	59,76	0,00	2.928,17	2.987,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

DR. CELSO JARDIM-CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL, NOS DIAS 09, 16, 23 E 30 DE JANEIRO DE 2018

Substitui nota 201800000000012

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 59,76

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 07/02/2018

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Elaine Lero Pires

Auxiliar Administrativo Responsável
A.H.S.F.P.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula



Hospital
**FRANCISCO
LIMONGI**

Associação Hospitalar São Francisco de Paula
Fortuna, 30 - Centro - Trajano de Moraes, RJ.
CNPJ: 13.512.578/0001-79 - Tel 2564-1102

69
66



SUS
Sistema
Único
de Saúde

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

ELAINE LEÃO

CELSO JARDIM

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

JANEIRO

ANO

2017

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
18/jan	1		IEDDA PIRES FRANCO	NEURO		82	DECLARAÇÃO
	2		TEREZINHA MEDEIROS GONÇALVES	NEURO		55	CONSULTA
	3		JOSE ADILSON DA SILVA NEVES	NEURO		46	CONSULTA
	4		MARIA APARECIDA GARCIA LEMOS	NEURO		49	CONSULTA
	5		DEVANIR GARCIA LEMOS	NEURO		73	CONSULTA
	6		EDITE ELEIA MÜLLER DA SILVA	NEURO		60	CONSULTA
	7		MARIA DO CARMO LISBOA	NEURO		60	CONSULTA
	8		SILVIO CAMPANARO	NEURO		40	CONSULTA
	9		NOIR GOMES	NEURO		76	CONSULTA
	10		REGINALDO CONSTÂNCIO	NEURO		32	CONSULTA
	11		AMELIA REGINA LAGE	NEURO		55	CONSULTA
	12		ANA LARA DOS SANTOS AZEREDO	NEURO		8	RECEITA
	13		VALDECILIA FERNANDES CLEMENTE	NEURO		68	CONSULTA
	14		ANTONIO RIBEIRO MARTINS	NEURO		48	CONSULTA
	15		MARIA JOSE POLONIO COUTINHO	NEURO		55	CONSULTA
	16		LUIZA DE MELO LOPES	NEURO		48	RECEITA
	17		SEBASTIAO VILELA	NEURO		52	RECEITA
	18		PEDRO CARLOS SARTORI	NEURO		78	CONSULTA
	19		JOAO BATISTA NOGUEIRA	NEURO		48	RECEITA
	20		MARIA CARMINDA	NEURO		45	RECEITA
	21		GILSON SOARES RIBEIRO	NEURO		68	CONSULTA
	22		VITORIA AGUIAR ALBERTINO	NEURO		20	CONSULTA
	23		NEURACIR FELIX	NEURO			CONSULTA
	24		EDINEIA DIAS PINHEIRO	NEURO		51	CONSULTA
	25		MATEUS VIDAL LESSA	NEURO		32	RECEITA
	26		ANDREIA FORTUNATO	NEURO		25	RECEITA
	27		EDWIRGEM DA SILVA	NEURO		61	RECEITA
	28		LUIZ FERNANDO MIRANDA	NEURO		35	M.EXAMES
	29		VERA RIBEIRO BARDASSOM	NEURO		63	CONSULTA

Riler Soares Diniz
Presidente

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

ELAINE LEÃO

CELSO JARDIM

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

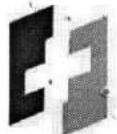
JANEIRO

2018

Dia	Nº DE ORDE M	Nº DE PRONTU ÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
23/jan	1		LADIR RIBEIRO GOMES	NEURO		72	CONSULTA
	2		CARLOS FONSECA DE MELLO	NEURO		65	RECEITA
	3		BERNARDO GOMES LOUZA	NEURO		4	RECEITA
	4		KATIA CILENE DA SILVA GOMES	NEURO		45	M EXAME
	5		GISELE FERNANDES MACHADO	NEURO		35	M EXAME
	6		ANA CLAUDIA MALAVAZI	NEURO		41	CONSULTA
	7		LUCAS MALAVAZI DA SILVA	NEURO		21	CONSULTA
	8		ALISON DA SILVA MELO	NEURO		28	M EXAME
	9		GENILSON JOSE DA SILVA	NEURO		58	RECEITA
	10		MARIA JOSE MENDES	NEURO		68	RECEITA
	11		MIRIAM EMILIA GRAÇAS TEIXEIRA	NEURO		69	RECEITA
	12		LUIS HENRIQUE TEIXEIRA DE MELO	NEURO		10	RECEITA
	13		EDINEIA MARI ELLER	NEURO		74	CONSULTA
	14		ELISA SARTORI KLAYN	NEURO		76	CONSULTA
	15		MARILANE CORREA FROSSAD	NEURO		2	CONSULTA
	16		MARIA HELENA RIBEIRO KLEIN	NEURO		50	M EXAME
	17		GISELE TOMAZ RIBEIRO BOHER	NEURO		31	CONSULTA
	18		DENILSE RIBEIRO	NEURO		57	CONSULTA
	19		ELÇA MARIA RODRIGUES	NEURO		61	RECEITA
	20		ROSANGELA GOMES	NEURO		48	RECEITA
	21		LUCIMAR DE SOUZA	NEURO		56	RECEITA
	22		MARINETE PIRES DE ANDRADE	NEURO		52	RECEITA
	23		MARIA LUCIA GUIMARÃES	NEURO		66	CONSULTA
	24		JOAO VITOR GOMES	NEURO		11	CONSULTA
	25		MANOEL CORREIA MEDEIROS	NEURO		48	CONSULTA
	26		TAILANE SILVA MACHADO	NEURO		20	CONSULTA
	27		CELIA ALVES GOMES	NEURO		79	CONSULTA
	28		ANGELICA PINHEIRO	NEURO		20	CONSULTA
	29		FERNANDA VILELA MORAES	NEURO		25	RECEITA
	30		VALDERICE ARAÚJO	NEURO		49	RECEITA
	31		ROSENILDA DE PINHO	NEURO		52	CONSULTA
	32		VERA LUCIA DE SOUZA GONÇALVES	NEURO		43	RECEITA

Associação Hospitalar São Francisco de Paula


 Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.



Hospital
**FRANCISCO
LIMONGI**

Associação Hospitalar São Francisco de Paula
Rua Ney Fortuna, 30 - Centro - Trajano de
Moraes, RJ.
CNPJ: 13.512.578/0001-79 - Tel 2564-1102

71
6



SUS
Sistema
Único
de Saúde

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

ELAINE LEÃO

CELSO JARDIM

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

JANEIRO

2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
23/jan	33	NUBIA MUZZI QUEIROZ	NEURO		17	CONSULTA
	2	MARLENE ALVES RIBEIRO	NEURO		65	M EXAME
	3	NANCY DE SOUZA	NEURO		59	CONSULTA
	4	NILSON MORAES DE SOUZA	NEURO		64	CONSULTA
	5	LEANDRO DE SOUZA	NEURO		38	CONSULTA
	6	ALISSON DA SILVA DE MELO	NEURO		35	CONSULTA
	7	ELISANGELA RAMALHO	NEURO		41	CONSULTA
	8	BEATRIZ SAMPAIO GONÇALVES	NEURO		63	RECEITA
	9	ALVARO JOSE CABRAL	NEURO		66	RECEITA
	10	APARECIDA DE AGUIAR MENDONÇA	NEURO		55	RECEITA
	11		NEURO			
	12					
	13					
	14					
	15		NEURO			
	16		NEURO			
	17		NEURO			
	18		NEURO			
	19					
	20					
	21					
	22					
	23		NEURO			
	24		NEURO			
	25					
	26					
	27					
	28					
	29					
	30					
	31					
	32					

At

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

[Handwritten Signature]

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

ELAINE LEÃO

Prestador de Serviço

CEISO JARDIM

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

JANEIRO

2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
30/jan	1		LUCIO OTAVIANO P. DOS SANTOS	NEURO		3	CONSULTA
	2		ELZA CORREA DO ESPIRITO SANTO	NEURO		79	CONSULTA
	3		EMILY DIAS DO ESPIRITO SANTO	NEURO		10	CONSULTA
	4		MARIA DAS GRAÇAS R. SILVA	NEURO		50	RECEITA
	5		IRENE CISTINA JUNGER	NEURO		45	CONSULTA
	6		LUAN GONÇALVES PINHEIRO	NEURO		8	CONSULTA
	7		ARTUR BOHER MOREIRA	NEURO		13	CONSULTA
	8		ADRIANO DA SILVA S. SAMPAIO	NEURO		7	DECLARAÇÃO
	9		JORGE ERIC DE OLIVEIRA	NEURO		58	CONSULTA
	10		ILTON RODRIGUES CAMPOS	NEURO		68	CONSULTA
	11		FABRICIO MACHADO DA SILVA	NEURO		17	CONSULTA
	12		NELI GOULARTI BEVITORI	NEURO		65	RECEITA
	13		MARIA DE LURDES PINTO	NEURO		45	CONSULTA
	14		ANTONIO LEÃO CARBONE	NEURO		32	CONSULTA
	15		JORGE BRUNO DINIZ ALMEIDA	NEURO		3	CONSULTA
	16		CINTIA PEÇANHA FONSECA	NEURO		30	CONSULTA
	17		ALAN JONES MARQUES MOREIRA	NEURO		31	CONSULTA
	18		CLAUDIO LUIZ POUBEL	NEURO		49	CONSULTA
	19		FAVIO COUTO TAMANDARÉ	NEURO		12	RECEITA
	20		TIAGO SOARES SANTOS	NEURO		23	RECEITA
	21		MATYHEUS FONSECA	NEURO		17	RECEITA
	22		IVANETI MEDEIROS GONÇALVES	NEURO		64	CONSULTA
	23		ANTONY CARLOS DE MELO ALMEIDA	NEURO		8	CONSULTA
	24		MARIA ZILDA NUNES DE FREITAS	NEURO		65	CONSULTA
	25		LUCIDIO JOSÉ DE MORAES	NEURO		75	CONSULTA
	26		FLAVIO DOS SANTOS DA SILVA	NEURO		31	CONSULTA
	27		IMACULADA MACENA	NEURO		65	RECEITA
	28		ILMA BECHARA	NEURO		72	RECEITA
	29		CLAUDIA POUBEL	NEURO		48	RECEITA
	30		CLAUDIO GOMES	NEURO		42	RECEITA


Riler Soares Diniz
Presidente

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 20180000000013, refere-se à prestação de serviços em Ambulatório na especialidade de Neurologia no mês de janeiro de 2018.

Dr. Celso de Freitas Jardim, (Neurologista) CRM: 52-36607-0
Ambulatório/dias: 09, 16, 23 e 30 de janeiro

Valor Total da Nota: R\$ 2.987,93 ✓

Valor Líquido da Nota: R\$ 2.928,17 ✓


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

74
21
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: J F FREITAS J M E EIRELI ME

Agência: 4844

Conta corrente: 14996-5

Valor: R\$ 2.928,17

Transferência efetuada em 07/02/2018 às 17:41:13h via bankline, CTRL 1186596405.

Autenticação:

698A62E1C847377AF1E41596A34D9BB1A7F51B01

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Seção de Fiscalização de Tributos e Posturas - Rua Dr. Julio Vieitas, nº 88, Centro - São Sebastião do Alto/RJ - Fone: (22) 2559-1160 (Ramal: 206)

75
76**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

07/02/2018 08:38:31

Período de Competência

02/2018

Município de Prestação do Serviço

Trajano de Moraes - RJ

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Exigibilidade do ISS

Exigível em Trajano de Moraes**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

E & F SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

Nome Fantasia

E & F SERVIÇOS MEDICOS

CPF/CNPJ

10.369.352/0001-72

Inscrição Municipal

5400300

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2556-1191

Endereço

RUA MARIA FAUSTINA DA CONCEICAO, 184 , CENTRO - CEP: 28550-000 - São Sebastião do Alto - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1102

E-mail

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA, 30 , CENTRO - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ**SERVIÇO PRESTADO****1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. CNAE: 8630501****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE CONSULTA DE ORTOPEDIA NOS DIAS 08,22 E 29 DE JANEIRO DE 2018.
SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE SOBRE AVISO DE ORTOPEDIA NO MÊS DE JANEIRO DE 2018.**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)

94,32

COFINS (R\$)

435,30

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

217,65

CSLL (R\$)

145,10

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

14.510,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

14.510,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

725,50

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

12.892,13

Valor Total da Nota (R\$)

14.510,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

ISS Retido pelo Tomador.

Riler Soares Diniz
Presidente
24 SEP

Visualizado em: 07/02/2018 08:38:29

Para validação desta NFS-e acesse: <https://saosebastiaoalto.rj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM ENCERRADOS

EM 07/02/2018

Secretário (a)

Luiz Fobiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Elaine Leão
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Empregado ou Funcionário Responsável



Hospital
**FRANCISCO
LIMONGI**

Associação Hospitalar São Francisco de Paula
y Fortuna, 30 - Centro - Trajano de Moraes, RJ.
NPJ: 13.512.578/0001-79 - Tel 2564-1102

76
6



SUS
Sistema
Único
de Saúde

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

LETICIA

DR. DEMETRIUS

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

JANEIRO

2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
29/jan	1		SERGIO LUIZ DE FREITAS SOARES	ORTOP		51	CONSULTA
	2		JONAS LOUZA	ORTOP		56	CONSULTA
	3		ANA MARIA PIRES	ORTOP		74	CONSULTA
	4		CARLOS FERNANDO LAGE RODRIGUES	ORTOP		53	CONSULTA
	5		YASMIM DE SOUZA OLIVEIRA	ORTOP		7	CONSULTA
	6		PAULO OLIVEIRA	ORTOP		73	CONSULTA
	7		ALCIONE MARIA GOMES DA SILVA	ORTOP		55	CONSULTA
	8		ROSELY CARDOSO CORREA	ORTOP		55	CONSULTA
	9		HELENA DEMERCILIA COELHO LEAL	ORTOP		69	CONSULTA
	10		LINDOMAR DORUTEU	ORTOP		44	CONSULTA
	11		ROSEMEIRE SERAFIM MOURÃO	ORTOP		46	CONSULTA
	12		RUBENS CORREA DA SILVA FILHO	ORTOP		58	CONSULTA
	13		CLEBER FELIX	ORTOP		37	CONSULTA
	14		TEREZINHA DE CASTRO MACHADO	ORTOP		52	CONSULTA
	15		IVA CAMPOS PAVANI	ORTOP		74	CONSULTA
	16		MARIA MARGARIDA SILVA CONSTANTINO	ORTOP		74	CONSULTA
	17		MARCOS DA SILVA GOMES	ORTOP		34	CONSULTA
	18		LUCIA DE LURDES POUBEL DA SILVA	ORTOP		61	CONSULTA
	19		SILVIA SOARES TOMAZ	ORTOP		47	CONSULTA
	20		ADRIANA ANTONIA DE OLIVEIRA LUCIANO	ORTOP		41	CONSULTA
	21		ANA MARIA IVO POUBEL	ORTOP		60	CONSULTA
	22		GILSON DO ESPIRITO SANTO	ORTOP		40	CONSULTA
	23						
	24						
	25						
	26						
	27						
	28						
	29						

Riter Soares Diniz
Presidente
ANSEF

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

13/12/2017

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Recepção

ROBERTA

Prestador de Serviço

DR DEMÉTRIUS

Municipio

TRAJANO DE MORAES

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

JANEIRO

ANO

2018

[illegible]

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

FLAINE LEÃO

Demetrius

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

JANEIRO

2017

[illegible]

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

22/01/2018

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 201800000007, refere-se à Prestação dos serviços de Ambulatório em Ortopedia e Sobreaviso de Ortopedia no mês de janeiro de 2018.

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4
Ambulatório/dias: 08, 22 e 29/01
Valor Bruto: R\$ 2.510,00 ✓

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4
Sobreaviso em Ortopedia no mês de 01/2018
Valor Bruto: R\$ 12.000,00 ✓

Valor Bruto Nota: R\$ 14.510,00 ✓
Valor Líquido: R\$ 12.892,13 ✓



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

80
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: E & F SERVICOS MEDICOS LTDA

Agência: 6073

Conta corrente: 07666-0

Valor: R\$ 12.892,13 ✓

Transferência efetuada em 07/02/2018 às 15:33:37h via bankline, CTRL 374481405.

Autenticação:

E497BB95AC0A96D280D1D662581F318033979B83

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 28.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

816

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) Período de Competência

07/02/2018 16:44:44 02/2018

Município de Prestação do Serviço

Santa Maria Madalena - RJ

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Nenhum**Exigível em Santa Maria Madalena****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

Nome Fantasia

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Email

wlcontabilidade@oi.com.br**19.720.245/0001-11****49389****ISENTO****Sim**

Incentivador Cultural

Fone/Fax

Não**(22) 2561-1512**

Endereço

Rua Barão de Madalena, 1, Centro - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

13.512.578/0001-79**(22) 2564-1409****hflimongi@hotmail.com**

Endereço

Rua NEY FORTUNA, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes -**SERVIÇO PRESTADO****1718 - Atuação e cálculos técnicos de qualquer natureza. CNAE: 6920601****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2018.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
2.286,84	0,00	0,00	2.286,84	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
45,74		0,00	2.286,84	2.286,84

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 07/02/2018 16:46:30
Para validação desta NFS-e acesse: <http://santamariamadalenorj.webbs.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2012.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 07/02/2018

Elaine Leão Pires Secretária (a) Luiz Fabiano Louza
Auxiliar Administrativo Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P. A.H.S.F.P.
Responsável ou Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

A Nota fiscal nº 201800000000004, refere-se à prestação de serviços de contabilidade, como elaboração de folha de pagamento, emissão de recibos de pagamento a autônomo, cálculos de impostos, acompanhamento contábil e fiscal, balancetes etc., no mês de janeiro de 2018.

Valor total bruto: R\$ 2.286,84

Valor Líquido: R\$ 2.286,84 ✓



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



ItaúEmpresas

30
horas

83
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: WILTON LEAL LOPES

Agência: 6122

Conta corrente: 01541-2

Valor: R\$ 2.286,84

Transferência efetuada em 07/02/2018 às 16:57:47h via bankline, CTRL 1112876405.

Autenticação:

8E72F3378659DC9FF831BC5C2B966C70D2318943

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Ruler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA

846



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 21, SALA 3 - CENTRO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: contato@casacont.com.br - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 21853 - CPF/CNPJ: 15.207.879/0001-14

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 06/02/2018	Código de Verificação para Autenticação 8a33900d61616af101616ce4bbbf4cae	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 103
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula		CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA		Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone	e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.				
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquot
Dr. Bruno - Plantão de 24hs, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de Janeiro de 2018.	UN	1,0000	7.200,00	5,00 %

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
7.200,00	0,00	7.200,00	360,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	108,00	2,00	216,00	46,80	372,80	0,00	6.827,20 ✓

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI A NOTA FISCAL Nº 103, EMITIDA EM 06/02/2018 NO VALOR R\$ 7.200,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 07/02/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Luz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Executado no Fim do Mês de Fevereiro de 2018

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 103, refere-se à Prestação do serviço de Clínica Médica e Visita Médica, no mês de janeiro de 2018.

Dr. Bruno Neves - CRM: 52-92936-0 (Clínico)

Plantão/24 Hs dias: 01, 08, 15, 22 e 29/01

Valor Bruto: R\$ 7.200,00 ✓

Valor Bruto da Nota: R\$ 7.200,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 6.827,20 ✓


Kiler Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.

86
6**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA

Agência: 8873

Conta corrente: 15215-4

Valor: R\$ 6.827,20 ✓

Transferência efetuada em 07/02/2018 às 15:36:21h via bankline, CTRL 901482405.

Autenticação:

98B2FF3C32C6853B98A039392542303085FFC3C4

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2018 - 13:08:0787
6

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.693,66	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 01/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 33,87	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 33,87
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400000000 338701791809 207613050010 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2018 - 13:08:07

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.693,66	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017900-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 01/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 33,87	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 33,87
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400000000 338701791809 207613050010 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2018 - 13:08:0788
6

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 101.710,84	06-QTDE TRABALHADORES 57	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 01/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 8.136,86	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 8.136,86
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000810 368601791809 207613050819 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/02/2018 - 13:08:07

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P				02-DDD/TELEFONE (0022)25611512
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 101.710,84	06-QTDE TRABALHADORES 57	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 13.512.578/0001-79	11-COMPETÊNCIA 01/2018	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2018

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 8.136,86	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 8.136,86
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2018

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000000810 368601791809 207613050819 351257800011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

89
8

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2018
HORA: 13:08:07
PÁG : 0001/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000810 368601791809 207613050819 351257800011
8584000000000 338701791809 207613050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 01/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	FIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO	CBO JAM
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI			132.83410.62-2	01/07/2011	01			02235
2.848,46	0,00		0,00	313,33			227,87	0,00
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO			210.49536.55-1	01/03/2015	01			03222
1.597,51	0,00		0,00	127,80			127,80	0,00
ANA LUIZA PECLY BUENO			132.65686.54-9	01/01/2016	01			02235
2.848,46	0,00		0,00	313,33			227,87	0,00
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES			126.99002.62-5	14/11/2012	01			05132
1.269,70	0,00		0,00	101,57			101,58	0,00
ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES			128.17209.56-9	01/05/2011	01			05132
1.269,70	0,00		0,00	101,57			101,58	0,00
ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA			122.89034.05-1	01/05/2011	01			03222
1.597,51	0,00		0,00	127,80			127,81	0,00
ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO BONIFACIO			160.10714.96-7	01/02/2017	01			05132
1.613,39	0,00		0,00	129,07			129,07	0,00
ANTONIO JOSE GRATIVOL			170.45959.55-7	01/05/2011	01			05142
1.174,21	0,00		0,00	93,93			93,93	0,00
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA			128.71454.54-1	01/01/2014	01			07825
1.699,87	0,00		0,00	152,98			135,99	0,00
CARLOS ANTONIO POUBEL			170.24600.13-4	01/06/2011	01			05142
1.324,21	0,00		0,00	105,93			105,93	0,00
CARMELITA DOS SANTOS			107.68490.99-2	01/05/2011	01			05132
1.277,26	0,00		0,00	102,18			102,19	0,00
CASSILANDIA FELIX			170.48786.47-5	01/05/2011	01			05151
1.410,04	0,00		0,00	112,80			112,80	0,00
ELIO SOARES DOS SANTOS			107.62883.86-0	01/05/2011	01			03241
3.499,41	0,00		0,00	384,93			279,96	0,00
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY			122.88034.02-7	01/01/2014	01			03222
1.510,27	0,00		0,00	120,82			120,83	0,00
DANIELI CORREA MEDEIROS			190.32576.86-3	01/06/2011	01			03222
1.717,51	0,00		0,00	154,57			137,40	0,00


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

8580000000810 368601791809 207613050819 351257800011
8584000000000 338701791809 207613050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305
FAPS: 639 OUTRAS ENT:
SIMPLES: 1 RAT: 1.0
INSCRIÇÃO: 13.512.576/0001-79
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00

CBO	JAN	DEPÓSITO
NONE TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL
PIS/PASEP/CI	BASE CAT 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA
ADMISSÃO	CAT OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

[illegible]

Riley Soares Diniz
Presidente
AHSFP

91
8

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2018
HORA: 13:08:07
PÁG: 0003/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000810 368601791809 207613050819 351257800011
8584000000000 338701791809 207613050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 01/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO			145.86198.43-1	01/11/2013	01			04221
1.277,26	0,00		0,00	102,18			102,18	0,00
LUBELIA DE CAMPOS GOMES			124.95337.40-8	01/05/2011	01			05132
1.178,19	0,00		0,00	94,25			94,26	0,00
LUCIANO FONSECA DE SOUZA			128.55522.58-9	01/03/2013	01			07825
1.359,31	0,00		0,00	108,74			108,75	0,00
LUCIMAR DE SOUZA			128.54094.60-5	01/05/2011	01			05142
1.199,67	0,00		0,00	95,97			95,98	0,00
LUIZ DANETRA JUNIOR			190.02541.36-0	01/08/2015	01			03222
1.388,65	0,00		0,00	111,09			111,09	0,00
LUIZ FABIANO LOUZA			126.24370.62-7	01/10/2016	01			01231
3.312,67	0,00		0,00	364,39			265,02	0,00
LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA			148.14517.12-9	01/06/2014	01			03241
2.708,87	0,00		0,00	243,79			216,70	0,00
MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO			170.45595.69-5	04/12/2013	01			03222
1.597,51	0,00		0,00	127,80			127,80	0,00
MARIA SILVANA DE SA BARD			200.58563.34-7	01/06/2011	01			03222
1.597,51	0,00		0,00	127,80			127,80	0,00
MARIANA DE SOUZA GRATIVOL			201.17488.79-2	01/08/2013	01			02237
2.683,04	0,00		0,00	241,47			214,64	0,00
NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA			201.17496.07-8	01/03/2013	01			05132
1.210,04	0,00		0,00	96,80			96,80	0,00
NILZA HELENA ASSIS DA SILVA			170.45595.72-5	04/12/2013	01			03222
1.597,51	0,00		0,00	127,80			127,80	0,00
JOELI DE OLIVEIRA FREIRE			121.36032.12-9	01/01/2014	01			03222
1.388,65	0,00		0,00	111,09			111,10	0,00
PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA			190.43927.69-7	01/06/2011	01			04110
1.851,53	0,00		0,00	166,63			148,12	0,00
PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES			170.04083.70-3	01/08/2013	01			07825
1.495,13	0,00		0,00	119,61			119,61	0,00


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

92
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2018
HORA: 13:08:07
PÁG: 0004/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000810 368601791809 207613050819 351257800011
858400000000 338701791809 207613050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 01/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	FIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RICARDO SILVA DE MELLO 1.851,74	0,00	129.38688.60-3 0,00	01/01/2017 166,65	01			148,14	05174 0,00
ROBERTA FONSECA TEIXEIRA 1.277,26	0,00	166.18450.52-8 0,00	01/06/2011 102,18	01			102,18	04221 0,00
ROGERIO DA SILVA DINIZ 1.752,61	0,00	122.88034.03-5 0,00	01/02/2014 157,73	01			140,21	03222 0,00
ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA 1.388,81	0,00	129.48833.54-1 0,00	01/08/2017 111,10	01			111,11	05174 0,00
RONALDO CESAR LAGE AMARO 2.848,46	0,00	190.39289.98-3 0,00	01/11/2013 313,33	01			227,87	02235 0,00
ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS 1.174,21	0,00	126.99301.56-8 0,00	01/05/2011 93,93	01			93,94	05142 0,00
ROZELIA DA SILVA MACEDO 1.174,21	0,00	166.82764.20-1 0,00	01/01/2016 93,93	01			93,93	05142 0,00
SUSANA ANDRE DA COSTA 2.683,04	0,00	210.49781.00-9 0,00	01/10/2013 241,47	01			214,64	02234 0,00
TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES 1.597,51	0,00	170.45961.64-0 0,00	01/03/2013 127,80	01			127,80	03222 0,00
VALDERICE VILELA MORAES 1.239,05	0,00	166.33290.87-0 0,00	01/03/2013 99,12	01			99,12	05142 0,00
VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS 1.174,21	0,00	122.88033.66-7 0,00	01/05/2011 93,93	01			93,94	05142 0,00
WALLACE BASTOS PINHEIRO 1.559,07	0,00	190.32483.77-6 0,00	01/06/2011 124,72	01			124,72	07825 0,00


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

93
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2018
HORA: 13:08:07
PÁG: 0005/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000010 368601791809 207613050819 351257800011
858400000000 338701791809 207613050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
SUELEN AGUIAR LOPES			166.64877.81-4	24/07/2017	07				04110
846,83	0,00		0,00	67,74				16,93	0,00
VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO			125.84799.57-1	24/07/2017	07				04110
846,83	0,00		0,00	67,74				16,94	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	0,01	0,00	9.314,09	8.170,73	0,00
103.404,49					


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

94
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2018
HORA: 13:08:07
PÁG : 0006/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000810 368601791809 207613050819 351257800011
8584000000000 338701791809 207613050010 351257800011

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° DE CONTROLE: DT0bPVPXx50000-4
COMP: 01/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0
TOMADOR/OBRA:

N° ARQUIVO: GWaf16xGSdV0000-0
INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS

UF: RJ

CEP: 20750-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CNAE: 8610101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	57	101.710,83	0,01	101.710,83	0,00
07	2	1.693,66	0,00	1.693,66	0,00
TOTAIS:	59	103.404,49	0,01	103.404,49	0,00


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.FP

95
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2019
HORA: 13:08:07
PÁG: 0007/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P		COMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305		FPAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 1.0	INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79		
TOMADOR/OBRA:								FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00		
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	FIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
JONATHAN FERREIRA DE FREITAS JARDIM	10.440,00	0,00	190.42203.17-2	0,00	1.106,26	13			0,00	02212
										0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	10.440,00	0,00	0,00	1.106,26	0,00	0,00
---------------------------	-----------	------	------	----------	------	------


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

96
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2018
HORA: 13:08:07
PÁG : 0008/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E A PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° DE CONTROLE: DTObPVWPXe50000-4 N° ARQUIVO: GWAfi6xGSdV0000-0
COMP: 01/2018 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE: 8610101
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS UF: RJ CEP: 28750-000 CNAE: 8610101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	1	10.440,00	0,00	10.440,00	0,00
TOTAIS:	1	10.440,00	0,00	10.440,00	0,00


Riler Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.

976

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2018
HORA: 13:08:07
PÁG : 0009/0010

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° DE CONTROLE: DT0bPVWEXe50000-4 N° ARQUIVO: GWAFI6xGSdV0000-0
COMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 1.0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8610101
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS UF: RJ CEP: 28750-000 CNAE: 8610101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	101.710,83	1.693,66
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,01	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	57	2

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2018

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
8.136,86	0,00	0,00	0,00	8.136,86
33,87	0,00	0,00	0,00	33,87


Riler Soares Diniz
Presidente
45FP

98
6

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/02/2018
HORA: 13:08:07
PÁG : 0010/0010

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P		Nº DE CONTROLE: DT0b2VWFXe50000-4		Nº ARQUIVO: GWAfi6xGsdV0000-0	
COMP: 01/2018	COD REC: 115	COD GPS: 2305	FPAS: 639	OUTRAS ENT: SIMPLES: 1	RAT: 1.0
TOMADOR/OBRA:				INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79	
				FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00	
				INSCRIÇÃO:	
LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30			BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE:	8610101
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS	UF: RJ	CEP: 28750-000	TELEFONE: 0022 2561 1512	CNAE:	8610101
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:		10.198.38	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:		10.420.35
SALÁRIO FAMÍLIA:		221.97	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:		0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:		0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:		100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:		0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:		0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:		0.00	COM PRODUÇÃO PJ:		0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:		0.00	COM PRODUÇÃO PF:		0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:		0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:		0.00
COMPENSAÇÃO					
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:		0.00	
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 301:		0.00	
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)					
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:		0.00
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	1 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

99
6

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 06/02/2018

GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012)

HORA: 13:08:07

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P
COMPETÊNCIA: 01/2018

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%	FGTS - 2%
QTDE TRABALHADORES	57	2
REMUNERAÇÃO	101.710,84	1.693,66
DEPÓSITO	8.136,86	33,87
ENCARGOS FGTS	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	8.136,86	33,87

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2018

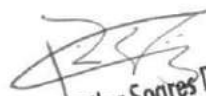
RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento destas Guias de Recolhimento no valor total de R\$ 8.170,73, refere-se ao Fundo de Garantia Tempo de Serviço, retido na folha de pagamento do mês de Janeiro de 2018.✓


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

101
6

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858400000000 338701791809 207613050010 351257800011
CNPJ: 13512578/0001-79
Código de convênio: 0179
Data de validade: 07/02/2018
Competência: 01/2018
Valor recolhido: R\$ 33,87 ✓

Operação efetuada em 07/02/2018 às 15:23:31h via bankline, CTRL 365302398.

Autenticação:

FCD5A622311D3A9706A90E3A5A8E0D0E79A84FA1

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



Itaú Empresas

30
horas

102
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
GRF - Guia de Recolhimento do FGTS**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858000000810 368601791809 207613050819 351257800011
CNPJ: 13512578/0001-79
Código de convênio: 0179
Data de validade: 07/02/2018
Competência: 01/2018
Valor recolhido: R\$ 8.136,86 ✓

Operação efetuada em 07/02/2018 às 15:30:50h via bankline, CTRL 885965398.

Autenticação:

D31F5E3AC894DF880F19AA67A1F7027A0DD283B2

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Recabemos de MACHADO E SCHUABB LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada em lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 0000000478

Série 001



MACHADO E SCHUABB LTDA ME - CARROSSEL
Avenida CASTELO BANCO - LOJA, SN - CENTRO
28750-000 - Trajano de Moraes - RJ - Fone/Fax: 22 2564 1244

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
N 0000000478
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3318 0239 8934 8200 0191 5500 1000 0004 7814 0560 6405

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação
Venda a vista

Protocolo de Autorização
333180019178306 - 08/02/2018 - 12:40:08

Inscrição Estadual
80981724

Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ

39.893.482/0001-91

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO HOSP. SAO FRANC.DE PAULA

CNPJ/CPF
13.512.578/0001-79

Data de Emissão
08/02/2018

Endereço
Rua DR. JOAO GUIMARAES, SN -

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
28750-000

Data Saída/Entrada
08/02/2018

Município
Trajano de Moraes

Fone
22 2564 1409

UF
RJ

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada
12:24:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0000478-01	08/02/2018	841,50									

Cálculo dos Impostos

Bases de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Bases Calc. de ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	298,88	841,50
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Valor Total da Nota
					841,50

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta 9 - Sem Frete	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir. Aprox. dos Trib.
578	PAPEL A4 C/500 FL. CAIXA C/10 PAC.	48025610	0500	5405	CX	3,0000	208,0000	0,00	627,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228,29
246	CADERNO 10X1 JUMP CD. 200 FL.	48202000	0500	5405	UN	2,0000	15,9000	0,00	31,80	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
323	GRAMPO TRILHO PLAST. C/ 50UN.	39261000	0500	5405	PT	1,0000	13,9000	0,00	13,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3,74
22	PAPEL PARDIO 66X96	48059100	0102	5102	UN	100,0000	0,8000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,22
549	PINCEL P/QUADRO BRANCO WBMA-VBM	86082000	0500	5405	UN	3,0000	14,9000	0,00	44,70	0,00	0,00	0,00	0,00	16,73
68	PASTA PLASTICA C/GRAMPO TRILHO	42021210	0500	5405	UN	1,0000	2,5000	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,88
16	GRAMPO 26/6 CIS C/ 5000	83052000	0102	5102	CX	1,0000	5,9000	0,00	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	2,04
366	PILHA PEQUENA AA	85061020	0500	5405	UN	4,0000	1,0000	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,49
298	COPO DESC. 200 ML. C/100UN	39241000	0500	5405	PC	6,0000	4,9000	0,00	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7,65
291	ENV. OFICIO BRANCO 114X229	48171000	0500	5405	UN	23,0000	0,1000	0,00	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,84

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Trib Aprox. R\$ 132,43 Fed - R\$ 166,44 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/FECOMERCI M2L5P8

Informações Adicionais do Fisco

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes 08 de 02 de 2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Luiz Fajano Louza
Assinatura Cargo Matrícula LUIZ Fajano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

104
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: MACHADO & SCHUABB LTDA ME

Agência: 6121

Conta corrente: 45012-3

Valor: R\$ 841,50 ✓

Transferência efetuada em 08/02/2018 às 15:15:24h via bankline, CTRL 289708405.

Autenticação:

D3FBD3705FAEDFB030742CAB8622105E9C0A83DB

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

105
6

Número da NFS-e
392
Código de Verificação de Autenticidade
1Y7KTX6R6
Data e Hora de Emissão da NFS-e
08/02/2018 às 08:23:04
Chave de Acesso
100403NFW1R85DNVQYQT1TKDZABXYVC0

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo		Município de Incidência do ISS TRAJANO DE MORAES-RJ		Local da Prestação TRAJANO DE MORAES - RJ			
Número do RPS		Série do RPS		Tipo do RPS		Data do RPS		Competência 08/02/2018	
Optante Simples Nacional 2 - Não		Incentivo Fiscal 2 - Não		Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)				Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.66.89.17:8080/issweb>, menu consultas e
informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 17.795.829/0001-20	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 000017722	Cadastro 000017722	Nome/Razão Social DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
Logradouro RUA MAJOR VICENTE, 248			Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28400000	Cidade SÃO FIDELIS-RJ		Telefone 22-3861-3412	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 13.512.578/0001-79	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA	
Logradouro RUA NEI FORTUNA, 0			Complemento	Bairro CENTRO
CEP/Cod.Postal 28750-000	Cidade/Pais TRAJANO DE MORAES - RJ		Telefone (22) 2564-1409	E-mail hflimongi@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Dr. Diego - Plantão médico de 24hs nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de Janeiro de 2018.	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1,00	UN	Dr. Diego - Visita Médica nos dias 09, 16, 23 e 30 de Janeiro de 2018.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Plantão médico de 24hs nos dias 03, 04, 10, 11, 17, 24, 25, 31 de Janeiro de 2018.	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Plantão médico de 12 hs diário no dia 18 de Janeiro de 2018.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Visita Médica nos dias 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 24, 25, 26 e 31 de Janeiro de 2018.	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1,00	UN	Dr. Wallace - Direção Técnica.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 04.01	Aliquota 5,00 %	Atividade Município 0000040000001	Código CNAE	Construção Civil	Código da Obra	Código ART
MEDICINA E BIOMEDICINA						
Valor Total dos Serviços R\$ 30.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 30.500,00	Total do ISS R\$ 1.525,00	ISS Retido 1 - Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS 0,65 % R\$ 198,25	COFINS 3,00 % R\$ 915,00	INSS R\$ 0,00	IRRF 1,50 % R\$ 457,50	CSLL 1,00 % R\$ 305,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------------------	-----------------------------	------------------	---------------------------	---------------------------	------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 27.099,25

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 392 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 1Y7KTX6R6.

Data

CPF/RG

Assinatura

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 08/02/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro

A.H.S.F.P.

A.H.S.F.P.

Exemplar do Livro de Registro de Assinaturas

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 00392, refere-se à Prestação serviços de Clínica Médica, Direção Técnica, Visita Médica no mês de janeiro de 2018.

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico)-
Plantão 24Hs/dias: 02, 09, 16, 23 e 30/01 ✓
Valor Bruto Plantão: R\$ 7.200,00 ✓

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico) –
Visita Médica nos dias: 09, 16, 23 e 30/01 ✓
Valor Bruto: R\$ 1.200,00 ✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 24Hs/dias: 03, 04, 10, 11, 17, 24, 25 e 31/01 ✓
Valor Bruto Plantão: R\$ 12.600,00 ✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 12Hs/diurno: 18/01
Valor Bruto Plantão: R\$ 900,00 ✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) –
Visita Médica dias: 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 24, 25, 26 e 31/01. ✓
Valor Bruto: R\$ 3.600,00 ✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) –
Direção Técnica: mês 01/2018.
Valor Bruto: R\$ 5.000,00 ✓

Valor Bruto Total da Nota: R\$ 30.500,00 ✓

Valor Líquido Total da Nota: R\$ 27.099,25 ✓


Riler Soares Diniz
Presidente
H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

107
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: DW
CNPJ: 17.795.829/0001-20
Número do banco, nome e
ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 2164 ITAOCARA
Conta corrente: 00000016600-6
Valor da TED: R\$ 27.099,25
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 08/02/2018 às 14:53:42 via bankline.

Autenticação:

2F1FAEBA19EDB5CD500F221B7A7C954ABED5C13A

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

198
6

Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201800000000004 Código Verificação 3950-D004 Data de Emissão 07/02/2018 17:36:29 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES Natureza da Operação 01 - Tributação no município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ORSAF ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA

CPF/CNPJ 32.249.344/0002-06 Inscrição Municipal 3082 Fone/Fax (22)2566-2611 Optante pelo Simples Não

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 LOJA 01 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28600000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal Fone/Fax (22)2564-1575 E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

6511-1/02 | 25.03 - planos ou convênio funerários;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECEBIMENTO MENSALIDADE.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.089,75	0,00	0,00	1.089,75	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
32,69	0,00	0,00	1.089,75	1.089,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 32,69

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 06/02/2018

Elainy Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretaria (a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinado ou Autorizado Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta nota fiscal de nº 2018000000004, no valor de R\$ 1.089,75, refere-se ao Convênio firmado entre Funcionário e a empresa prestadora de serviço, retido na folha de pagamento do mês de janeiro de 2018.



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



Itaú Empresas

30
horas

110
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: PLANO SAF
CNPJ: 32.249.344/0002-06
Número do banco, nome e
ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 0335 NOVA FRIBURGO RJ
Conta corrente: 00000054975-4
Valor da TED: R\$ 1.089,75
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 08/02/2018 às 15:06:53 via bankline.

Autenticação:

CEE2358634EB1733B5B98EA6E7A012EF2FC0604B

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Klier Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Recebemos de E&V Tecnologia e Comunicação LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 0000000572

Série 001

TechCom

Tecnologia e Comunicação

E&V Tecnologia e Comunicação LTDA ME - TechCom Tecnologia e

Avenida Castelo Branco - Loja, 042 - Centro

28750-000 - Trajano de Moraes - RJ - Fone/Fax: 22 2564 2382

Natureza de Operação

Venda a prazo

Inscrição Estadual

79591874

Inscrição Estadual Sub. Tributária

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Salda: 1

Entrada: 0

N 0000000572

Série 001

Folha 1/1

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3318 0215 0057 3400 0130 5500 1000 0005 7213 5987 8699

Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização

333180019108777 - 08/02/2018 - 10:54:37

CNPJ

15.005.734/0001-30

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CNPJ/CPF

13.512.578/0001-79

Data de Emissão

08/02/2018

Endereço

Rua DR. JOAO GUIMARAES, SN -

Bairro/Distrito

CENTRO

CEP

28750-000

Data Saída/Entrada

08/02/2018

Município

Trajano de Moraes

Fone

UF

RJ

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada

10:47:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0000572-01	08/02/2018	835,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base Cálculo do ICMS Subs.		Valor do ICMS Subs.		Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		Valor Total dos Produtos	
0,00		0,00		0,00		0,00		236,02		835,00	
Valor do Frete		Valor do Seguro		Desconto		Out. Desp. Acessor.		Valor do IPI		Valor Deson.	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transportador (Valores em R\$)										Valor Total da Nota	
										835,00	

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	ALIQ. %	Vir. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI
323	CARTUCHO DE TINTA HP 662XL PRETO COM 5,5ML	84439923	0500	5405	UN	3,0000	110,0000	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,52
322	CARTUCHO DE TINTA HP 662XL COLOR COM 8ML	84439923	0500	5405	UN	1,0000	130,0000	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,80
97	TONER MAXPRINT COMP SAMSUNG MLT-D104S	84439933	0500	5405	UN	1,0000	120,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,55
828	TONER MAXPRINT COMP HP CB435A/CB436A/CE258A	84439933	0500	5405	UN	1,0000	75,0000	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,10
492	TONER MAXPRINT COMP HP CF283A	84439933	0500	5405	UN	1,0000	75,0000	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,10
219	TONER MAXPRINT COMP HP CE505A	84439933	0500	5405	UN	1,0000	75,0000	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,10
110	TECLADO MULTIMIDIA PS2	84716052	0500	5405	UN	1,0000	30,0000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,05

Dados Adicionais

Informações Complementares

I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL
II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Informações Adicionais do Fisco

Trib Aprox. R\$ 136,37 Fed - R\$ 99,65 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/FECOMERCI S3A6R4

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trajano de Moraes 08 de 02 de 2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Lilz Fabiano Louza
Assinatura Cargo Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

112
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: E&V Tecnologia e Comunicacao L
CNPJ: 15.005.734/0001-30
Número do banco, nome e
ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 6857 TRAJANO DE MORAES
Conta corrente: 00000000316-6
Valor da TED: R\$ 835,00
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 08/02/2018 às 15:14:27 via bankline.

Autenticação:

016644C067DE49FDBA3F064680EC24A925CD5D4D

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

**MUNICÍPIO DE CARMO**

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL - CENTRO - CARMO

113
6

Autenticação

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e**

Número	Código Verificação	Data de Emissão	Regime Especial
201800000000007	3950-D007	06/02/2018 18:39:20	Não possui
Município de Prestação do Serviço		Natureza da Operação	
TRAJANO DE MORAES		02 - Tributação fora do Município de Carmo	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOPPERT & BRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ

17.836.393/0001-70

Inscrição Municipal

30674

Fone/Fax

(22)2537-2120

Optante pelo Simples

Não

Endereço

RUA DR. ALVES COSTA 50 SALA 1 CENTRO CARMO Rio de Janeiro 28640000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Fone/Fax

(22)2564-1102

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua Doutor Ney Fortuna 100 centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/01 | 4.01 - Medicina e biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Cirurgia Geral e Obstetrícia nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de Janeiro de 2018 pelo Dr. Rodrigo Joppert Braz.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
172,82	797,61	0,00	398,81	265,87	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
26.587,00	0,00	0,00	26.587,00	5,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	1.329,35	0,00	23.622,54	26.587,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 1.276,18, CSLL R\$ 765,71, PIS R\$ 172,82, COFINS R\$ 797,61, ISS R\$ 1.329,35

Riler Soares Diniz
Presidente
ANSEF

06/02/2018 18:39:20

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 08/02/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretaria (a)

Luiz Edilson Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

CASSILANDIA

Prestador de Serviço

DR:RODRIGO

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

Dr. Rodrigo Joppert Braz
Videolaparoscopia
Cirurgia Geral
CRM-RJ 32.79824-7

MÊS
JANEIRO

ANO
2018

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
31/jan	1		JEICIANE LOURENCO GOMES	CIRURGIAO		22	CIRURGIA
	2		ADRIELLI RODRIGUES DOS SANTOS	CIRURGIAO		24	GESTANTE
	3		PAULO HENRIQUE MELO NEVES	CIRURGIAO		61	CONSULTA
	4		LUCINEIA FONSECA DE SOUZA	CIRURGIAO		27	GESTANTE
	5		MICHELLI FRAZA BOTELHO DA SILVA	CIRURGIAO		25	CONSULTA
	6		ELIZETE RAMOS GONÇALVES DA SILVA	CIRURGIAO		38	CONSULTA
	7		LUISE FOLY MACHADO PINHEIRO	CIRURGIAO		28	CONSULTA
	8		LILIAN DE AS GRATIVAL KLEIN	CIRURGIAO		35	GESTANTE
	9		ALAN JANES MOUREIRA	CIRURGIAO		36	CONSULTA
	10		ZILDA CHAGAS	CIRURGIAO		65	PEQUENA CIRU
	11		LILIAN RODRIGUES DE ALMEIDA	CIRURGIAO		48	CONSULTA
	12		RENATA MAGALHAES DA ROCHA	CIRURGIAO		37	CONSULTA
	13		JOANA DARC BARBOSA ESTELLETTTE	CIRURGIAO		64	CONSULTA
	14		EDNA MARIA BELARMINO DE LIMA	CIRURGIAO		30	CONSULTA
	15		ALINE PEREIRA DIAS	CIRURGIAO		31	CONSULTA
	16		RICARDO EDUARDO DA SILVA GOMES	CIRURGIAO		44	CONSULTA
	17		APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	CIRURGIAO		37	CONSULTA
	18		KAUE JUNIOR SILVA MALHEIROS	CIRURGIAO		7	CONSULTA
	19		ALANA DE PINHO DE OLIVEIRA SOUZA	CIRURGIAO		20	CONSULTA
	20		JESSICA MELO DE SOUZA	CIRURGIAO		21	GESTANTE
	21		SUELLEN DA SILVA DAS CHAGAS	CIRURGIAO		25	GESTANTE
	22		ROSANGELA DE AGUIAR VIANA	CIRURGIAO		40	CONSULTA
	23		ANGELICA PINHEIRO FERNANDES	CIRURGIAO		27	CONSULTA
	24		GRACIANA RAMON SILVA-O	CIRURGIAO		34	CONSULTA
	25		FERNANDA FERREIRA DE MATTOS	CIRURGIAO		37	GESTANTE
	26		NILMA DE FATIMA VERNECK RODRIGUES	CIRURGIAO		46	MOSTRA EXAME
	27						
	28						
	29						
	30						


Riler Soares Diniz
Presidente

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

NOTA EXPLICATIVA:

O pagamento da Nota Fiscal nº 2018000000007, refere-se aos serviços médicos prestados em ambulatório de cirurgia e obstetrícia, cirurgia geral e obstétrica e instrumentação cirúrgica, no mês de janeiro de 2018, conforme abaixo:

- Dr. Rodrigo Joppert – CRM – 52-798247

Ambulatório, Cir. Geral e Obstetrícia dias: 03, 10, 17, 24 e 31/01.

Valor Bruto: R\$ 13.907,00 ✓

- Dr. Ivan Rezende – CRM – 52-57089-4

Anestesia Cirurgia Geral e Obstétrica dias: 03, 10, 17, 24 e 31/01.

Valor Bruto: R\$ 11.680,00 ✓

- Ariosvaldo – Instrumentação

Instrumentação cirúrgica geral, obstétrica e videolaparoscopias nos dias: 03, 10, 17, 24 e 31/01

Valor Bruto: R\$ 1.000,00 ✓

Valor Bruto da Nota: R\$ 26.587,00 ✓

Valor Líquido da Nota: R\$ 23.622,54 ✓



Riler Soares Diniz
Presidente
ASSFP

118
6**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: JOPPERT E BRAZ SERV MED LTDA
CNPJ: 17.836.393/0001-70
Número do banco, nome e
ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 3712 CARMO
Conta corrente: 00000016733-9
Valor da TED: R\$ 23.622,54
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 08/02/2018 às 15:57:33 via bankline.

Autenticação:

C68D3DB7DADB24E6F12EB765A315FABA7C48FC0D

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

RECIBO DE PAGAMENTO AO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL – RPCI	1196	RECIBO Nº
---	------	-----------

EMPRESA	CNPJ
ASSOC. HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA	13.512.578/0001-79

MUNICÍPIO – UF
TRAJANO DE MORAIS - RJ
RUA Ney Fortuna, Nº 30 - Centro

Recebi da empresa acima identificada, a importância líquida de R\$ 601,26 (Seiscentos e um reais e vinte e seis centavos) pela prestação de serviços como MOTORISTA no mês de 01/2018.

LOCAL / DATA	ASSINATURA
Trajan de Moraes,	

DADOS DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	
NOME	ROSIMERI RIBEIRO PAVANI
ENDEREÇO	Vila Sampaio, s/nº
MUNICÍPIO / UF	SANTA MARIA MADALENA = RJ
INSCRIÇÃO INSS Nº	129.588.465-65
CPF Nº	058.348.537-57
RG Nº	20.400.583-9

DEMONSTRATIVO

CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES NO RESPECTIVO MÊS	COMPETÊNCIA : JANEIRO / 2018
--	------------------------------

EMPRESA	CNPJ	VA LOR
TOTAL →		

TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO INSS:	(-) CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES	SALDO
R\$ 5.531,31		

PARCELAS	VALORES
Valor do serviço prestado	715,79
Pró-Labore	
Fretes (*)	
TOTAL →	715,79

DESCONTOS	VALORES
INSS	78,74
IRRF	
ISS	35,79
TOTAL →	601,26

TOTAL LÍQUIDO A RECEBER →	601,26 ✓
----------------------------------	-----------------

Para cálculo do desconto do INSS sobre fretes, observar a fórmula abaixo

VALOR DO FRETE X 0,20 X 0,11 = VALOR DE DESCONTO INSS
--

Kiler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 09/02/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Luz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinatura do ou da responsável pelo serviço



Itaú Empresas

30
horas

120
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: ROSIMERI RIBEIRO PAVANI

Agência: 6120

Conta corrente: 00471-5

Valor: R\$ 601,26

Transferência efetuada em 09/02/2018 às 15:49:18h via bankline, CTRL 359317405.

Autenticação:

AAA2942A01A45A43F7485223D8A03379F93DBE7E

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Wlleslous Junior
Presidente
A.H.S.F.P

RECIBO DE PAGAMENTO AO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL – RPCI

RECIBO Nº

1216

EMPRESA	CNPJ
ASSOC. HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA	13.512.578/0001-79

MUNICÍPIO – UF
TRAJANO DE MORAIS - RJ

Recebi da empresa acima identificada, a importância líquida de R\$ 587,11 (Quinhentos e oitenta e sete reais e onze centavos) pela prestação de serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no mês de 01/2018.

LOCAL / DATA	ASSINATURA
Trajan de Moraes,	

DADOS DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

NOME	ALESSANDRA VENANCIO DE SALES
ENDEREÇO	Rua João Guimaraes, S/nº
MUNICÍPIO / UF	SANTA MARIA MADALENA = RJ
INSCRIÇÃO INSS Nº	20551807772
CPF Nº	046.987.016-86
RG Nº	8.665.664 MG

DEMONSTRATIVO

CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES NO RESPECTIVO MÊS

COMPETÊNCIA : JANEIRO / 2018

EMPRESA	CNPJ	VA LOR
TOTAL →		

TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO INSS:	(-) CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES	SALDO
R\$ 5.531,31		

PARCELAS	VALORES
Valor do serviço prestado	587,11
Pró-Labore	
Fretes (*)	
TOTAL →	587,11

DESCONTOS	VALORES
INSS	64,58
IRRF	
ISS	29,36
TOTAL →	493,16

TOTAL LÍQUIDO A RECEBER →

493,16

Para cálculo do desconto do INSS sobre fretes, observar a fórmula abaixo

VALOR DO FRETE X 0,20 X 0,11 = VALOR DE DESCONTO INSS

Rafael Soares Diniz
Presidente
A.R.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 09/02/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinatura do Responsável



Itaú Empresas

30
horas

122
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: ALESSANDRA VENANCIO DE SALES

Agência: 6121

Conta corrente: 16138-1

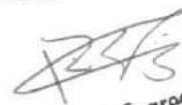
Valor: R\$ 493,16

Transferência efetuada em 09/02/2018 às 16:02:30h via bankline, CTRL 370556405.

Autenticação:

61F0EAE4E23956104BD8430961520E59DBEF6981

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

1236
Número da Nota:
20187
Competência:
Fevereiro/2018
Data e Hora da Emissão:
09/02/2018 14:23:00
Código Verificação:
8A72070C2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.052.438/0001-89
Telefone: 2225510725..
Nome/Razão Social: CLINICA COMPLEMENTAR DIAGNOSTICOS EIRELI
Endereço: PRA Dermerval Barbosa Moreira ,45 PARTE ,Centro - NOVA FRIBURGO - RJ-RJ
E-mail:

Inscrição Municipal: 10231225183
Inscrição Estadual:



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.512.578/0001-79
Telefone:
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Endereço: RUA NEY FORTUNA N° 30 BAIRRO: CENTRO CIDADE: TRAJANO DE MORAES - RJ CEP: 28750000
E-mail: hfilmongi@hotmail.com

RG:
Inscrição Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANTÃO MEDICO FINAL DE SEMANA 24HS NOS DIAS 13, 14, 27 E 28 DE JANEIRO DE 2018.- DR BENEDITO - PAGAMENTO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO - BANCO ITAU AG 6542 - C/C 19853-3

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 8.400,00

CNAE - 8690999 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Item da Lista de Serviços - 4.09 - TERAPIAS DE QUALQUER ESPÉCIE DESTINADAS AO TRATAMENTO FÍSICO, ORGÂNICO E MENTAL.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 8.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.400,00	5%	R\$ 420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420,00	R\$ 7.980,00

DADOS COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - LOCAL DA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: TRAJANO DE MORAES RJ - ISS RETIDO EM TRAJANO DE MORAES RJ INFORMADO NO CAMPO OUTRAS RETENÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Empresa Individual de Resp.Limitada (EIRELI)	SIMPLES NACIONAL Sim (5%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO NOVA FRIBURGO - RJ	LOCAL INCIDÊNCIA NOVA FRIBURGO - RJ
-------------------------------	--	--------------------------------	--	--

Observação:ESTA NFS-E FOI EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO À NFS-E 20186Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1303,93 (Alíquota 16,34 IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 07/02/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

Supervisor (a)

Luz Edson Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Responsável pelo Serviço

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 20187, refere-se à Prestação do serviço de Clínica Médica em Final de Semana, no mês de janeiro de 2018.

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Plantão Final de Semana 24Hs/dias: 13, 14, 27 e 28/01.

Valor Bruto do Plantão/Dia: R\$ 2.100,00

Valor Total dos Plantões: R\$ 8.400,00 ✓

Valor Bruto da Nota: R\$ 8.400,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 7.980,00 ✓


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



ItaúEmpresas

30
horas

1256

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: CLINICA C DIAGNOSTICOS LTDA

Agência: 6542

Conta corrente: 19853-3

Valor: R\$ 7.980,00

Transferência efetuada em 09/02/2018 às 15:02:57h via bankline, CTRL 842494405.

Autenticação:

20AE1D7213A04F5DDD6ADE92FBB070E0E56BEC38

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 28.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

1266

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) 08/02/2018 16:04:30 Período de Competência 02/2018 Município de Prestação do Serviço Trajano de Moraes - RJ
Reg. Especial Tributação Nenhum Exigibilidade do ISS Exigível em Santa Maria Madalena

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

MARÍLIO GUIMARÃES BRAGA-EIRELI-ME

Nome Fantasia

MARÍLIO GUIMARÃES BRAGA-EIRELI-ME

CPF/CNPJ

20.953.133/0001-90

Inscrição Municipal

156282240

Inscrição Estadual

87119297

Simples Nacional

Sim

Email

rothcontabilidade@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2566-2684

Endereço

ESTRADA DE TERRAS FRIAS, S/N, 1º DISTRITO - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

R Ney Fortuna, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ**SERVIÇO PRESTADO****0401 - Medicina e biomédicina. CNAE: 8610101****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Dr. Marílio - Plantão médico de 24h nos dias 05, 12, 19 e 26 de janeiro de 2018
Dr. Marílio - Plantão médico de 12h noturno no dia 18 de janeiro de 2018
Dr. Marílio - Visita Médica no dia 19 de janeiro de 2018

OBS: EM COMUM ACORDO COM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA O ISS SERÁ RETIDO NO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - RJ NO VALOR DE R\$ 420,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
420,00		0,00	7.980,00	8.400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Visualizado em: 08/02/2018 16:09:51

Para validação desta NFSe acesse: <https://santamariamadalenarj.webvoss.com.br/externo/nfse-valida>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2012.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 05/02/2018

Elaine Leão Ribeiro
Auxiliar Administrativo

Luiz Adriano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES - CENTRO - TRAJANO DE MORAES

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - DANFES

Número 00000002	Código Verificação	Data de Emissão 07/02/2018	Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço TRAJANO DE MORAES		Natureza da Operação 01-Tributação no Município de Trajano de Moraes	
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social MARILIO GUIMARÃES BRAGA - EIRELI-ME			
CPF/CNPJ 20.953.133/0001-90	Inscrição Municipal 156282240	Fone/Fax (22) 2566-2684	Optante pelo Simples Sim
Endereço ESTRADA DAS TERRAS FRIAS S/Nº 1º DISTRITO SANTA MARIA MADALENA Rio de Janeiro 28770000			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA			
CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Municipal	Fone/Fax (22) 2564-1575	E-mail hflimongi@hotmail.com
Endereço RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000			
CNAE Código de Tributação no Município 8610-1/01 4.01 - Medicina e biomedicina			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Dr. Marílio - Plantão médico de 24h nos dias 05, 12, 19 e 26 de Janeiro de 2018
Dr. Marílio - Plantão médico de 12h noturno no dia 18 de Janeiro de 2018
Dr. Marílio - Visita Médica no dia 19 de Janeiro de 2018

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	
8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	5,00	
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)	
0,00	420,00	0,00	7.980,00	8.400,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 420,00

Riler Soares Diniz
Presidente
Nº 548

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 09/03/2018
Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P. Secretária (a)
Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Exatidão ou Falsidade Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 2018000000003, refere-se à Prestação do serviço de Clínica Médica e Visita Médica, no mês de janeiro de 2018. Consoante a necessária emissão do DANFES das notas fiscais, o contador da empresa em tela, por questões de sistema não consegue incluir na nota fiscal o ISS retido, razão pela qual anexamos o DANFES constando a retenção, cujo pagamento se deu conforme o mesmo, uma vez que o imposto é devido neste município conforme legislação vigente.

Dr. Marílio Guimarães - CRM: 52-95785-2 (Clínico)

Plantão/24 Hs dias: 05, 12, 19 e 26/01

Valor Bruto: R\$ 7.200,00

Dr. Marílio Guimarães - CRM: 52-95785-2 (Clínico)

Plantão/12 Hs Noturno: 18/01

Valor Bruto: R\$ 900,00

Dr. Marílio Guimarães - CRM: 52-95785-2 (Clínico)

Visita Médica Dia: 19/01

Valor Bruto: R\$ 300,00

Valor Bruto da Nota: R\$ 8.400,00

Valor Líquido da Nota: R\$ 7.980,00 ✓


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



30
horas

129
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade**

Identificação no extrato: INT TED 874700

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: MARILIO GUIMARAES BRAGA

CPF / CNPJ: 00010157039765

Número do banco, nome ou
ISPB: 001 - BANCO DO - ISPB RASIL SA

Agência: 2585 STA.MARIA MADALENA

Conta corrente: 00000011913-0

Valor da TED: R\$ 7.980,00

Finalidade: 01-CREDITO EM CONTA CORRENTE

TED solicitada em 09/02/2018 às 11:06:37 via bankline.

Autenticação:

30AD5A073AF90CB24922963FDCAB2B0EAE8F3B2B


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

130
86

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	31/01/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	20/02/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	686,34
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	686,34
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	31/01/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	20/02/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	686,34
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	686,34
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Riler Soares Diniz
 Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 686,34, com o código da receita nº 0561, refere-se à IR retido na folha de pagamento do mês de janeiro de 2018.



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF132
8

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2018
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 ASSOCIACAO H S F DE PAULA	06 DATA DE VENCIMENTO	20/02/2018
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 686,34
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 686,34
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 16/02/2018 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201802163529334, Identificação no Extrato: INT DARF135125780561		
AUTENTICAÇÃO BE9B5F2ED8691184A92C5CC5DE06212B32CEDFD0		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

1336

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	31/01/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	20/02/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.904,99
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	1.904,99
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Destaque Aqui

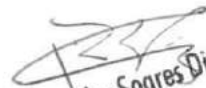
MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	31/01/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	20/02/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.904,99
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	1.904,99
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Riler Soares Diniz
 Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 1.904,99, refere-se ao pagamento do IR retido do Contribuinte Individual, com o código 0588, do mês de janeiro de 2018.



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2018
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 ASSOCIACAO H S F DE PAULA	06 DATA DE VENCIMENTO	20/02/2018
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 1.904,99
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 1.904,99
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 16/02/2018 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201802163539497, Identificação no Extrato: INT DARF135125780588		
AUTENTICAÇÃO 0C09D972CBF40D9352DC02A8312A08334FD0AC60		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Dimiz
Presidente
H.S.F.P.

1366

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	31/01/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	23/02/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.042,11
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	1.042,11
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	31/01/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	23/02/2018
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.042,11
Veja no verso instruções para preenchimento	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	10 VALOR TOTAL =>	1.042,11
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

[Assinatura]
 Klei Junior Jimiz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 1.042,11, refere-se à PIS retido na folha de pagamento com o código 8301, do mês de janeiro de 2018.

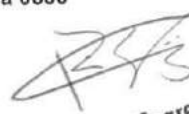


Riler Soares Diniz
Presidente
4 SEP

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2018
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 ASSOCIACAO H S F DE PAULA	06 DATA DE VENCIMENTO	23/02/2018
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 1.042,11
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 1.042,11
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 16/02/2018 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201802163525650, Identificação no Extrato: INT DARF135125788301		
AUTENTICAÇÃO FB9EF1F8785A99C9CEFBFAF3756F8D023045DBD65		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Dimiz
Presidente
A.H.S.F.P.

139
6

SEFIP 8.40 TAB. 36,0 DATA: 06/02/2018 HORA: 13:08:07

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 01/2018

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

RUA NEY FORTUNA 30

CENTRO

28750-000

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

TRAJANO DE MORAIS

RJ

(0022) 25611512

6 - VALOR DO INSS(+) 10.198,38

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

JUROS/MULTA/(+)

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

11 - VALOR ARRECADADO 10.198,38

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858600001019

983802702309

513512578005

017920180196

SEFIP 8.40 TAB. 36,0 DATA: 06/02/2018 HORA: 13:08:07

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

4 - COMPETÊNCIA 01/2018

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

RUA NEY FORTUNA 30

CENTRO

28750-000

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

TRAJANO DE MORAIS

RJ

(0022) 25611512

6 - VALOR DO INSS(+) 10.198,38

2 - VENCIMENTO

7 -

(USO EXCLUSIVO INSS)

8 -

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ 0,00

PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR

JUROS/MULTA/(+)

DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA

11 - VALOR ARRECADADO 10.198,38

CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858600001019

983802702309

513512578005

017920180196


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

140
6

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 36.0 (16/01/2017)

DATA: 06/02/2018
HORA: 13:08:07
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° ARQUIVO: GWAFI6XGSdV0000-0
EMP: 01/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30 CNAE PREFONDERANTE: 8610101
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS UF: RJ CEP: 20750-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 022-25611512 CNAE: 8610101
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	9.314,09	0,00	0,00	0,00	9.314,09
Contribuintes Individuais	1.106,26	0,00	0,00	0,00	1.106,26
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	221,97	0,00	0,00	0,00	221,97
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.198,38	0,00	0,00	0,00	10.198,38
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	10.198,38	0,00	0,00	0,00	10.198,38

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.


Kiler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta Guia no valor de R\$ 10.198,38, refere-se ao INSS, retido na folha de pagamento e contribuintes Individuais do mês de janeiro de 2018.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



ItaúEmpresas

30
horas

142
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
0270 GPS**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858600001019 983802702309 513512578005 017920180196
Valor do documento: R\$ 10.198,38

Operação efetuada em 16/02/2018 às 16:42:09h via bankline, CTRL 942179398.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexactidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

3F44F9C4912FC4F6CDE5159504BD0870FEEF9300

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Kiler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

RECEBEMOS DE DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000391023 SÉRIE I

Identificação do emitente DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RODOVIA PIRAPETINGA A PADUA KM. 1 SANTA LUZIA Cep:28470-000 SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ Fone: 2238549004	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAIDA N. 000391023 SÉRIE 1 FOLHA 01/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3318 0204 2169 5700 0120 5500 1000 3910 2310 0260 1467 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCAD OP PRÓPRIA/ VENDA MERCAD SUBST TRIBUT/ VENDA ME	333180022127749 17/02/2018 08:26:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL 77171460	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.216.957/0001-20
--------------------------------	--------------------------------	----------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE				CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL				13.512.578/0001-79		17/02/2018	
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANC PAULA						DATA ENTRADA/SAÍDA	
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO		CEP	17/02/2018	
RUA DR JOAO GUIMARAES SN, SN			CENTRO		28750-000		
MUNICIPIO		FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA	
Tatuagem de Maria		2225641103	RJ			08:23:00	

[illegible]

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.418,12	483,62			4.397,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 4.397,32
----------------	-----------------	----------	----------------------------	--------------	---------------------------------

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
-------------------------------------	--	--	--	--	--

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DISKMED PADUA - DIST. MEDICAMENTOS LTDA	1-DEST/REM		LQS9933	RJ	04.216.957/0001-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD PIRAPETINGA PADUA KMI	Santo Antonio d	RJ	77171460

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
13	Diversos			70	70

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO									
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
00106483	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 10	48115129	000	5102	UN	1,0000	44,5000	44,50	44,50	8,90	0,00	20,00%	0,00%
00106490	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 10	48115129	000	5102	UN	1,0000	66,1500	66,15	66,15	13,23	0,00	20,00%	0,00%
00109870	COLETOR MAT PERFUROCORT 13 LTS	48191000	000	5102	UN	20,0000	5,2900	105,80	105,80	21,16	0,00	20,00%	0,00%
00109136	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR L	90189010	000	5102	UN	100,0000	1,1200	112,00	112,00	22,40	0,00	20,00%	0,00%
00099702	CLORIDRATO DE RANTIDIN A 25MG/	30049059	020	5102	CX	1,0000	60,8800	60,88	39,57	7,91	0,00	20,00%	0,00%
00091879	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +	30049099	020	5102	CX	1,0000	170,0100	170,01	110,51	22,11	0,00	20,00%	0,00%
00105271	OLEO HIDRATANTE MOPH DE RME FR	33019010	060	5403	FR	15,0000	6,0700	91,05	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00013545	SUCCINIL COLIN 100MG IN	30049099	020	5102	CX	10,0000	13,6500	136,50	88,72	17,74	0,00	20,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
200928			

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		

Protocolo: 333180022127749
 *CONF. TERMO DE ACORDO SEFAZ-RJ DECRETO 36450/2004 PROCESSO E-11/30 144/11 Valor
 Aproximado dos Tributos: R\$ 485 56 (11,04%). Fonte: IBPT


Riler Soares Diniz
Presidente
HSP

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo
com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trojano de Moraes 19 de 02 de 2018


Dra. Susana Andre de Costa
Farmacêutica
CRF: 20765

Assinatura Cargo Matrícula

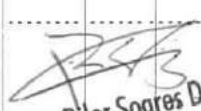

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Identificação do emitente DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RODOVIA PIRAPETINGA A PADUA KM. 1 SANTA LUZIA Cep:28470-000 SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ Fone: 2238549004	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAIDA N. 000391023 SÉRIE 1 FOLHA 02/02	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3318 0204 2169 5700 0120 5500 1000 3910 2310 0260 1467 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD OP PROPRIA/ VENDA MERCAD SUBST TRIBUT/ VENDA ME	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333180022127749 17/02/2018 08:26:44
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 77171460	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.216.957/0001-20
---------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	J CX 1F												
00109202	SONDA NUTRICAO ENTERAL N.12 PO	90183921	000	5102	UN	15,0000	13,1400	197,10	197,10	39,42	0,00	20,00%	0,00%
00092427	DRENO DE PENROSE C/ GAZ E N.1 E	90183929	040	5102	UN	24,0000	2,2100	53,04	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00092393	DRENO DE PENROSE C/ GAZ E N.2 E	90183929	040	5102	PC	24,0000	2,8600	68,64	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00092518	DRENO DE PENROSE C/ GAZ E N.3 E	90183929	040	5102	PC	24,0000	4,4700	107,28	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00102663	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/M	30049099	020	5102	CX	1,0000	40,5000	40,50	26,33	5,27	0,00	20,00%	0,00%
00093416	CIPROBACTER 200MG BOLSA 100ML	30049069	020	5102	UN	15,0000	30,0000	450,00	292,50	58,50	0,00	20,00%	0,00%
00106754	OXANON 500MG INJ CX 100 FR-AMP	30041019	020	5102	CX	1,0000	307,8000	307,80	200,07	40,01	0,00	20,00%	0,00%
00005543	DIMORF 0,2MG CX 50 AMP X 1ML	30044990	020	5102	CX	1,0000	305,5900	305,59	198,63	39,73	0,00	20,00%	0,00%
00105249	TELA PROTESICA CIRURGICA INTRA	30061090	040	5102	UN	2,0000	80,5500	161,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00094017	TELA PROTESICA CIRURGICA INTRA	30061090	040	5102	CX	1,0000	131,3000	131,30	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00010853	NORMASTIG 0,5MG/ML INJ CX 50AM	30049049	020	5102	CX	1,0000	50,2200	50,22	32,65	6,53	0,00	20,00%	0,00%
00105568	SERINGA DESC 10ML S/AG LUER LO	90183119	060	5403	UN	500,0000	0,2700	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00093867	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 09	30059090	020	5102	PC	40,0000	15,3900	615,60	400,14	80,02	0,00	20,00%	0,00%
00109960	AGULHA DESC 25X8 CX 100 UNID	90183219	060	5403	CX	10,0000	8,6100	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00097788	AGULHA DESC 25X7 CX 100 UNID	90183219	060	5403	CX	10,0000	8,6100	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00107420	AGULHA DESC 40X12 CX 100 UNID	90183219	060	5403	CX	6,0000	8,6100	51,66	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
00093101	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	90183929	000	5102	UN	30,0000	0,6900	20,70	20,70	4,14	0,00	20,00%	0,00%
00106470	SORO FISIOLOGICO SIST FECHADO	30049099	020	5102	UN	100,0000	2,5100	251,00	163,15	32,63	0,00	20,00%	0,00%
00105332	SORO RINGER COM LACTATO SIST F	30049099	020	5102	FR	100,0000	3,6000	360,00	234,00	46,80	0,00	20,00%	0,00%
00094238	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG I	30049039	020	5102	CX	1,0000	56,7000	56,70	36,85	7,37	0,00	20,00%	0,00%
00094723	DIAZEPAM 10MG/2ML INJ CX 100 A	30049064	020	5102	CX	1,0000	75,0000	75,00	48,75	9,75	0,00	20,00%	0,00%



Diler Soares Diniz


Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

Declaro que recebi o material constante desta Nota Fiscal de acordo com a respectiva especificação, no dia ____/____/____

Trojano de Moraes, 19 de 02 de 2018

~~Dra. Susana André da Costa~~
~~Farmacêutica~~
~~CPF: 20165~~
~~Assinatura Cargo Município~~


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.



145
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ASSOCIACAO H S F PAULA**

Agência: **6121**

Conta corrente: **09835-1**

Dados da conta creditada:

Nome: **DISK MED P D MEDICAMENTOS LTDA**

Agência: **5289**

Conta corrente: **00392-2**

Valor: **R\$ 4.397,32**

Transferência efetuada em 19/02/2018 às 08:50:09h via bankline, CTRL 375234405.

Autenticação:

65A823E1806B3BC9B516F4914E8F0082969BBD3D

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA

146
6



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 287, SALA 105 - CENTRO - 1º DISTRITO
CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: 18360209 - Fone: - Site: contabilidade@martinsbarros.com

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000021893 - CPF/CNPJ: 18.360.209/0001-21

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 06/02/2018	Código de Verificação para Autenticação 8a33900d61616af101616cab96884b28	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 178
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simplex Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula	CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquot	Valor Serviço
Dr. Alexander - Sala de parto, nos dias 03, 10, 17, 31 de Janeiro de 2018.	UN	1,0000	3.500,00	5,00 %	3.500,00
Dr. Alexander - Visita médica, nos dias 01, 13, 14, 15, 27, 28 e 29 de Janeiro de 2018	UN	1,0000	2.100,00	5,00 %	2.100,00
Dr. Alexander - Avaliação na criança Luiza Galil K. Pavão, nos dias 04 e 05 de Janeiro 2018	UN	1,0000	800,00	5,00 %	800,00
Dr. Alexander - Avaliação na criança Miguel Pereira Magalhães, no dia 07 de Janeiro de 2018	UN	1,0000	400,00	5,00 %	400,00
Dr. Alexander - Avaliação na criança Lúcio Otaviano Pereira, nos dias 09, 11, 12 de Janeiro de 2018	UN	1,0000	1.200,00	5,00 %	1.200,00
Dr. Alexander - Sedação na criança Amanda Portugal Rezende, no dia 22 de Janeiro de 2018	UN	1,0000	400,00	5,00 %	400,00

VALOR TOTAL DA NOTA			DEDUÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER	
8.400,00			0,00		8.400,00		420,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO	
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS				
0,00	126,00	84,00	252,00	54,60	936,60	0,00	7.463,40	

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

RFB
Ribeiro Soares Diniz
Presidente
- 45 EP

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 178, EMITIDA EM 06/02/2018 NO VALOR R\$ 8.400,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 23/02/2018

Elaine Leão Feres
Auxiliar Administrativo

A.H.S.F.P.

Edgardo Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

NOTA EXPLICATIVA

A Nota Fiscal nº 178, refere-se à Prestação dos serviços de sala de parto na função de Pediatria, Visita Médica, Sedação e Avaliação, no mês de janeiro de 2017

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Sala de Parto/Dias: 03, 10, 17 e 31/01

Valor bruto: R\$ 3.500,00 ✓

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Visita Médica/Dias: 01, 13, 14, 15, 27, 28 e 29/01

Valor bruto: R\$ 2.100,00 ✓

Dr. Alexander da Silva Pinto – CRM: 52-62991-0

Aval Pediát. na criança Luiza G K Pavão, nos dias 04 e 05/01

Valor Bruto: R\$ 800,00 ✓

Dr. Alexander da Silva Pinto – CRM: 52-62991-0

Aval. Pediát. na criança Miguel P Magalhães, no dia 07/01.

Valor Bruto: R\$ 400,00 ✓

Dr. Alexander da Silva Pinto – CRM: 52-62991-0

Aval. Ped. criança Lúcio Ot. Pereira, nos dias 09, 11 e 12/01.

Valor Bruto: R\$ 1.200,00 ✓

Dr. Alexander da Silva Pinto – CRM: 52-62991-0

Sedação na criança Amanda P Rezende, no dia 22/01.

Valor Bruto: R\$ 400,00 ✓

Valor Total da Nota: R\$ 8.400,00 ✓

Valor Líquido da Nota: R\$ 7.463,40 ✓


Riler Soares Diniz
Presidente



148
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: ALEXANDER DA SILVA PINTO
CPF: 015.622.597-25
Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305
Agência: 3174 CORDEIRO
Conta corrente: 00000020509-9
Valor da TED: R\$ 7.463,40
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 23/02/2018 às 15:06:46 via bankline.

Autenticação:

3AB2A97401C9CB37B40565A413908CE0FA04543A

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



149
6

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 287, SALA 105 - CENTRO - 1º DISTRITO
CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: 18360209 - Fone: - Site: contabilidade@martinsbarros.com

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000021893 - CPF/CNPJ: 18.360.209/0001-21

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 19/02/2018	Código de Verificação para Autenticação 8a33900d61a8f8980161af504fd61b95	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 181
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula	CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquot	Valor Serviço
Dra. Lívia - Visita médica, nos dias 06, 07, 08, 20, 21, 22 de Janeiro de 2018	UN	1.0000	1.800,00	5,00 %	1.800,00
Dra. Lívia - Plantão de 24hs em final de semana, nos dias 06, 07, 20 e 21 de Janeiro de 2018	UN	1.0000	8.400,00	5,00 %	8.400,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
10.200,00	0,00	10.200,00	510,00

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	153,00	102,00	306,00	66,30	1.137,30	0,00	9.062,70

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

Riler Soares Diniz
Presidente
4 S.F.P.

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 181, EMITIDA EM 19/02/2018 NO VALOR R\$ 10.200,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 23/02/2018

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo

Sindicado (a)

A.H.S.F.P.

Luiz Egidio Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinado ou Rubricado pelo Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 181, refere-se à Prestação dos serviços de Clínica Médica em Plantão de Final de Semana e Visita Médica, no mês de janeiro de 2018.
- Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Plantão/dias: 06, 07, 20 e 21/01
Valor Bruto: R\$ 8.400,00 ✓
- Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Visita Médica/dias: 06, 07, 08, 20, 21 e 22/01
Valor Bruto: R\$ 1.800,00 ✓
- Valor Bruto: R\$ 10.200,00
- Valor Líquido: R\$ 9.062,70 ✓



Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.C.F.D.

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: ALEXANDER DA SILVA PINTO

CPF: 015.622.597-25

Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305

Agência: 3174 CORDEIRO

Conta corrente: 00000020509-9

Valor da TED: R\$ 9.062,70

Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 23/02/2018 às 15:08:03 via bankline.

Autenticação:

6442D66F1446089F895A440CB6A0648A242D2FBE

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

151
6

152
50

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13512578/0001-79
Razão Social: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
Nome Fantasia: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
Endereço: RUA NEY FORTUNA 30 / CENTRO / TRAJANO DE MORAES / RJ / 28750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2018 a 29/03/2018

Certificação Número: 2018022817244031199525

Informação obtida em 28/02/2018, às 17:24:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - 000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115

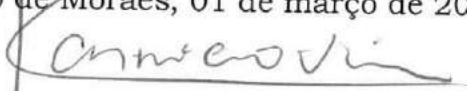


DESPACHO

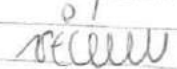
Referência: Processo Municipal nº 0928/2018

Certifico estar ciente do referido processo que apresenta a prestação de contas da parcela nº 02/2018 da entidade subvencionada Associação Hospitalar São Francisco de Paula, compreendida no período 05/02/18 a 23/02/2018. Encaminho ao Controle Interno do Município para as providências cabíveis.

Trajano de Moraes, 01 de março de 2018.


RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 07/03/18	HORA SAÍDA
PROTOCOLO 01		Nº: 0928/18
LIVRO:		
Ass: 		



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: Associação Hospitalar São Francisco de Paula

OBJETIVO: Pagamento de Ordem Judicial

Referente 2ª Parcela 2018

Apresento o relatório de Auditoria realizada na Prestação de Contas da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, relativo à 2ª parcela autorizada pelo Poder Judiciário – Comarca de Trajano de Moraes através de ordem judicial referente ao processo nº 0000095-43.2017.8.19.0062.

Considerando que o Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos apresentado pela Associação Hospitalar São Francisco de Paula, as fls. 29/32 continua sem a aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe também ressaltar, que a não foi firmado contrato ou convênio com o Município e para a realização deste com o ente público é necessário comprovação de regularidade jurídica e fiscal, nos termos do artigo 27 e 28 da Lei nº 8.666/93 e 195, § 3º da Constituição Federal, incluindo-se, portanto a comprovação de contribuição social, salvo se isentas, nos termos do artigo 195, § 7º da Constituição Federal.

Verifica-se que foi anexado as fls. 13/25 a sentença expedida pelo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo referente ao Processo nº 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3).

Passamos a avaliar:

Verificamos que os montantes dos comprovantes de despesas somam R\$ 254.588,52 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), valor maior ao montante recebido, que foi de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Após análise nas peças que compõem a referida prestação de contas foram verificadas as seguintes situações:

Os comprovantes das despesas analisados são originais e estão com a data posterior ao recebimento.

Assina



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Verifica-se que foi anexado balancete analítico, evidenciando o registro do valor e a aplicação dos recursos recebidos.

Em análise feita no extrato bancário observa-se que foi debitado o valor de R\$ 391,94 (trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) referente à despesa com tarifas bancárias. No entanto foi possível identificar o depósito no valor correspondente a este débito que deve ser realizado com recursos próprios nesta conta.

Nota-se que foram especificados, nos relatórios das notas fiscais nº 392 da empresa DW-MED Prestação de Serviços Médicos Ltda, nº 13 da empresa J F Freitas Jardim Medicina Especializada Eirelli - ME, nº 7 da empresa Joppert e Braz Serviços Médicos Ltda - ME, nº 3 da empresa Marílio Guimarães Braga Eireli - ME, nº 7 da empresa E&F Serviços Médicos Ltda - ME, nº 178 e 181 da empresa Alexander da Silva Pinto Eireli ME, nº 20187 da empresa Clínica Complementar Diagnósticos Ltda e nº 103 da empresa Bruno Neves Gomes de Oliveira Eirelli, os nomes dos médicos plantonistas, as especialidades médicas, bem como os dias dos respectivos plantões realizados.

Relatamos que foram anexadas a presente prestação de contas as certidões negativas de débitos trabalhistas, certidão de regularidade fiscal perante a fazenda estadual, certidão negativa de débitos na dívida ativa estadual. Não foram anexadas as certidões de certidão negativa do FGTS, do INSS e alvará de funcionamento. Relatamos ainda que foram anexados comprovantes de pagamentos dos impostos IR, PIS, FGTS e INSS. Não foram anexados os comprovantes de pagamento do ISS.

Considerando que a prestação de Contas em análise é originária de recurso repassado a Associação Hospitalar São Francisco de Paula através de ordem judicial, opino pela regularidade com **Ressalvas e Determinações.**

Ressalva 1: Verificamos que não foi anexado a presente prestação de contas comprovantes de pagamentos dos impostos, tais como: ISS.

Determinação 1: Tal fato deverá ser informado a Associação Hospitalar São Francisco de Paula alertando a mesma e cobrando providências que impeçam a incidência do fato relatado.

Assinatura



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br

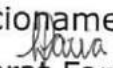


Ressalva 2: Verificamos que não foi anexado a presente prestação de contas as certidões negativas de negativa de débitos na do FGTS, do INSS e alvará de funcionamento.

Determinação 2: Tal fato deverá ser informado a Associação Hospitalar São Francisco de Paula alertando a mesma e cobrando providências que impeçam a incidência do fato relatado.

É o parecer.

Trajano de Moraes, 15 de março certidão negativa do FGTS e alvará de funcionamento de 2018.


Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município
CRC/RJ 104391/O-4



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Certificado de Auditoria

Modalidade: Regular com Ressalvas

Entidade: Associação Hospitalar São Francisco de Paula

Assunto: Prestação de Contas da Subvenção Social concedida a Associação Hospitalar São Francisco de Paula, relativo à 2ª parcela do exercício de 2018.

Considerando a Decisão Judicial, Processo nº 0000095-43.2017.8.19.0062 e com base no exame realizado nas peças que compõe a presente Prestação de Contas **CERTIFICO** que a Prestação de Contas acima referenciada configura **REGULARIDADE, COM RESSALVAS** conforme Relatório elaborado por esta Controladoria.

Trajano de Moraes, 15 de março de 2018.


Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município
CRC/RJ 104391/O-4



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208
Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Ofício CGM nº012/2018

Trajano de Moraes, 15 de março de 2018.

Da: Controladoria Geral do Município

Para: Rosemara Magalhães da Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Ref.: Prestação de Contas dos recursos repassados a Associação Hospitalar São Francisco de Paula, referentes à 2ª Parcela de 2018.

Processo nº 928/2018

Senhora Secretária,

Após análise do processo nº 928/2018, referente à Prestação de Contas da 2ª parcela dos recursos repassados a título de ordem judicial pelo Fundo Municipal de Saúde à Associação Hospitalar São Francisco de Paula, venho pelo presente encaminhar o Relatório de Auditoria, acompanhado pelo Certificado de Auditoria, elaborado por este Controle Interno, para apreciação e conhecimento de V.Sa. do que foi verificado.

Cumpramos nos informar, que V. Sa. é a Gestora dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, e que o Parecer da Controladoria Geral do Município é um parecer técnico, tendo como objeto a verificação da comprovação da aplicação dos recursos pela entidade em observância do que determina a Deliberação TCE nº 277/16, tendo como objeto tão-somente a verificação da comprovação correta da aplicação dos recursos pela Associação Hospitalar São Francisco de Paula, o que fora verificado com as devidas ressalvas.

Sugerimos que seja dada ciência a Associação Hospitalar São Francisco de Paula com relação às Determinações e Ressalvas relatadas no Relatório de Auditoria anexo a este ofício.

Esta Controladoria sugere, ainda, que a presente Prestação de Contas seja submetida às considerações do Conselho Municipal de Saúde.

Assinatura



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Após apreciação de V. Sa. quanto a presente prestação de contas, solicitamos que a mesma se pronuncie e após arquite o processo nos arquivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que por tratar-se de determinação proveniente do Poder Judiciário, através da qual foi imposta a esta Municipalidade a obrigação de tais repasses e não podendo ser a mesma descumprida em hipótese alguma, opina esta Controladoria pelo cumprimento das determinações constantes no Relatório ora anexado.

Estando a disposição de V. Exa., subscrevo-me.

Atenciosamente.

Liana
Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA ENTRADA	DATA 15.03.18	HORA SAÍDA	
LIVRO: 02	PROTOCOLO	Nº	0928/18
Ass.: 102.			